



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

**PROJETO TRIENAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO
IFSULDEMINAS: 2019 -2021
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

POUSO ALEGRE

2019-2021



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Ricardo de Moura Gissoni

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos *Campi*

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

João Paulo de Toledo Gomes

João Olympio de Araújo Neto

Renato Aparecido de Souza

Mariana Felicetti Rezende

Luiz Flávio Reis Fernandes,

Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Costa Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho,
Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Antônio Sérgio da Costa,
Fernando Carlos Scheffer Machado

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Priscilla Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigo de Castro, João Alex
de Oliveira, Rafael Martins Neves, Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Mayara Lybia da
Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

Representantes do Corpo Discente

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza,
Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika
Nascimento Costa

Representantes dos Egressos

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo
da Silva Urias

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto, Mauro Fernando Rego de Mello Junior

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA

CPA INSTITUCIONAL

Presidente: Daniela Augusta Guimarães Dias

Vice Presidente: Luciano Pereira Carvalho

Campus Carmos de Minas

Lilian Vanessa Silva

Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes

Juliano Silva Lima

Campus Machado

Katia Alves Campos - Secretária Administrativa

Cloves Gomes de Carvalho Filho

Campus Muzambinho

Raphael Nogueira Rezende

Paulo Sérgio de Souza

Campus Passos

Renan Servat Sander

Marcílio Silva Andrade

Campus Poços de Caldas

Erick Akio Nagata

Hugo Renan Bolzani

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto

Marcel Freire da Silva

Representantes do corpo discente

Barbara Maria Clemente Pereira

Marina Vitória Souza Campos

Representantes da sociedade civil organizada

José Augusto de Andrade Kawabe

Regis Paulo e Silva

SUBCOMISSÕES DA CPA DO IFSULDEMINAS

Campus Carmo de Minas

Docentes

Lilian Vanessa Silva
Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Renata Maciel dos Reis

Técnicos administrativos

Arthemisa Freitas Guimarães Costa
Moisés Pinheiro Souza
Liuane Aparecida da Silva

Discentes

Donizetti Isaac Jorge Pinto
Lohane Paulino Ribeiro da Silva

Sociedade civil

Ana Helena Junqueira de Castro
Glauco Pereira Junqueira

Campus Inconfidentes

Docentes

Antônio do Nascimento Gomes
Juliano Silva Lima
Jorge Alexandre Nogueira Santos

Técnicos Administrativos

André Rodrigues Correa Gomes
João Paulo Telini Domingues
Luighi Fabiano Barbato Silveira

Discentes

Matheus Barbosa de Moraes
Leonardo de Souza

Sociedade civil

Rita de Cássia Veronez
Reinaldo Aparecido dos Santos

Campus Machado

Docentes

Katia Alves Campos
Cloves Gomes de Carvalho Filho
Fábio dos Santos Corsini

Técnicos administrativos

Cairo Aparecido Campos
Nathalia Lopes Caldeira Brant
Cristiane Santos Freire Barbosa

Discentes

Luiz Felipe Gatto Santos Luz
Weliton da Silva Matias

Sociedade civil

Adriana de Souza Moraes
Silvera Aparecida Alves Vasconcelos

Campus Muzambinho

Docentes

Raphael Nogueira Rezende
Paulo Sérgio de Souza
Francisco Helton de Sá Lima

Técnicos Administrativos

João Paulo Marques
Juliano Gustavo Vieira Strabelli
Grasiane Cristina da Silva

Discentes

Sarah Araújo da Silva
Camila Bianca Silva Caldas

Sociedade civil

Lisandra Montipó Lima
Haroldo Vicente Magalhães

Campus Passos

Docentes

Renan Servat Sander
Marcílio Silva Andrade
Hugo Resende

Técnicos Administrativos

Natália Lopes Vicinelli Soares
Cláudia dos Santos Valvassora Silveira
Paula Monteiro

Discentes

Adonis Gabriel Gonçalves
Albert Medeiros de Paula

Sociedade civil

Janaina Toledo de Souza
Liliana Diniz da Conceição Lopes

Campus Poços de Caldas

Docentes

Hugo Renan Bolzani
Erick Akio Nagata
Vanessa Moreira Giarola

Técnicos administrativos

Thiago Elias De Sousa
Maria Regina Fernandes da Silva
Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá

Discentes

Gustavo Luiz Figueiredo
Frederico de Rezende Casagrande

Sociedade civil

Altieres Ribeiro Lopes

Campus Pouso Alegre

Docentes

Olimpio Gomes da Silva Neto

Paulo Roberto Labegalini

Vlander Verdade Signoretti

Técnicos administrativos

Marcel Freire da Silva

Eric Fabiano Esteves

Maria Elizabeti da Silva Bernardo

Discentes

João Gabriel da Costa Silva

Adrieli Fátima de Souza

Sociedade Civil

José Augusto de Andrade Kawabe

1. INTRODUÇÃO	12
2. A INSTITUIÇÃO.....	12
2.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	12
2.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	13
2.3 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS INSTITUCIONAIS	20
2.4 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	22
2.5. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFSULDEMINAS	23
2.6 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E OS PPCs	29
3. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA	29
3.1. COMPOSIÇÃO DA CPA	30
3.2. OBJETIVO DA CPA	30
3.3. FINALIDADE E FUNÇÕES DA CPA	31
3.4. FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CPA E COORDENADORES LOCAIS	32
3.5. FUNCIONAMENTO DA CPA.....	33
4. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E METODOLOGIA - SINAES	34
4.1. DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO	34
4.2. PRINCÍPIOS DO SINAES	36
4.3. OBJETIVOS DO SINAES – DIMENSÕES OBSERVADAS	36
5. METODOLOGIA, ESTRUTURAÇÃO E ETAPAS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	38
5.1 ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO	39
5.2 ESTRATÉGIAS E ETAPAS DA AVALIAÇÃO	50
5.2.1 Etapa 1 – Preparação	51
5.2.2 Etapa 2: Desenvolvimento – Operacionalização do Processo - Coleta de dados	53
5.2.3 Etapa 3: Consolidação: análise dos dados, relatórios e divulgação dos resultados	54
5.3 Meta-avaliação	57
5.4 Plano de ação.....	58
6. AVALIAÇÃO EXTERNA.....	58
6.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)	58
6.1.1. Instrumento para análise dos resultados e diagnóstico.....	59
6.2. AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS – AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	60
6.3. AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO	62
7. CONSOLIDAÇÃO	63
7.1. RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	63
7.1.1 Sumário Indicativo para o Relatório da Autoavaliação Institucional	64

7.2 INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS E DIAGNÓSTICO - RELATO INSTITUCIONAL	65
7.2.1 INSTRUMENTO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO INSTITUCIONAL	65
8. METAS PARA CPA – 2019 a 2021.....	66
9. CONCLUSÃO	69
10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL	70
11. FONTES BIBLIOGRÁFICAS	70

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, descobre formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Este projeto atende às solicitações da Lei 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e busca consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo sintetizando as dimensões que definem o IFSULDEMINAS. Assim, o projeto de autoavaliação apresenta e se pauta nas dez dimensões da avaliação institucional, e abrange as estruturas de ensino (presencial e a distância), pesquisa, extensão e administração estabelecidas no “*Roteiro de Autoavaliação Institucional*” elaborado e sugerido pelo Ministério da Educação, sendo regido pelo Regulamento de Autoavaliação Institucional.

2. A INSTITUIÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Órgão de vinculação: Ministério da Educação

Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Natureza: Autarquia Federal

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Base Legal: Ato de criação: Lei de criação 11892 de 29/12/2008.

Ato de Recredenciamento Institucional: Portaria 638 de 17/06/2017; Retificação de local município publicada no DOU de 28/03/2018.

Reitor: Marcelo Bregagnoli

Telefone: (35)3449-6150

e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Página na Internet: <http://portal.ifsuldeminas.edu.br>

Endereço: Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre - CEP: 37553-465

Município: Pouso Alegre

2.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo objetivo era impulsionar o ensino profissionalizante no país. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, é equiparado às universidades federais.

Compreende “educação profissional verticalizada”, a qual promove a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino. A verticalização evita compartimentar conhecimento, pois os alunos do ensino médio recebem orientações de mestres ou doutores em projetos de iniciação científica. Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior. Assim como os demais Institutos Federais, o IFSULDEMINAS tem formação multicampi. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Atualmente, também possui *campi* em Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre onde já são ofertados os cursos de graduação e *campi* avançados em Carmo de Minas e Três Corações, além de núcleos avançados e polos de rede em diversas cidades da região, e tem por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O IFSULDEMINAS, nos seus 10 anos de existência tem experimentado diferentes enfoques e prática gerenciais, frutos de mudanças conjunturais internas e externas. A velocidade das transformações sociais e a rápida evolução do conhecimento têm demandado uma mudança no perfil da Instituição, provocando uma expansão na oferta de cursos e melhorias nos serviços prestados pela Instituição. Suas ações são embasadas nos marcos legais e em seus documentos norteadores, como, o Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI - e no seu Plano de Ação, refletem a responsabilidade institucional de colaborar para a reversão do atual quadro de disparidades sociais, através da oferta da Educação Profissional e Tecnológica em diversos níveis, assim como por meio de desenvolvimento de projetos de Pesquisa voltados à construção e difusão de novas tecnologias e alternativas em produtos, serviços e arranjos regionais.

O IFSULDEMINAS para bem atender as demandas do sul de Minas Gerais, organiza-se como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a

Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus de Inconfidentes;
- Campus de Machado
- Campus de Muzambinho
- Campus de Passos
- Campus de Poços de Caldas
- Campus de Pouso Alegre
- Campus avançado de Carmo de Minas
- Campus avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidente, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três Campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os Campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os Campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos Campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos Campi.

A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

As Pró-Reitorias possuem competência para estruturar suas respectivas áreas e concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração concentra as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

Conforme o PDI 2019-2023, o planejamento didático-instrucional e a política de ensino de graduação e de pós-graduação encontram-se alinhadas, em constante diálogo e evolução, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, as metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

Igualmente, busca-se o seu alinhamento com as políticas, as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. Isso ocorre mediante a promoção de práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, fomentando linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

- Cursos ofertados

O IFSULDEMINAS busca garantir políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, além das ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Para tanto, desenvolverá ações transversais aos seus cursos técnicos e superiores ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

Nos campi do IFSULDEMINAS são ofertados na modalidade presencial e a distância, além de diversos cursos de Formação Inicial e Continuada e 55 cursos técnicos em diferentes eixos de formação, oferta 41 cursos de graduação, 18 cursos pós-graduação lato sensu e 2 cursos de Pós-graduação stricto sensu.

Os cursos de graduação são ofertados em 6 campi contemplando diferentes áreas de formação atendendo às demandas locais e regionais:

- Tecnologia em Gestão Ambiental nos Campi: Inconfidentes e Poços de Caldas
- Tecnologia em Redes de Computadores: Campus Inconfidentes
- Tecnologia em Design de Moda: Campus Passos
- Tecnologia em Produção Publicitária: Campus Passos
- Tecnologia em Cafeicultura: Campus Muzambinho
- Tecnologia em Gestão Comercial: Campus Poços de Caldas
- Licenciatura em Ciências Biológicas nos Campi: Inconfidentes, Machado, Muzambinho e Poços de Caldas
- Licenciatura em Matemática nos Campi: Inconfidentes, Passos e Pouso Alegre
- Licenciatura em História: Campus Inconfidentes
- Licenciatura em Educação do Campo: Campus Inconfidentes
- Licenciatura em Pedagogia Presencial e EAD nos Campi: Inconfidentes e Muzambinho
- Licenciatura em Educação Física: Campus Muzambinho
- Licenciatura em Computação: Campus Machado
- Licenciatura em Geografia: Campus Poços de Caldas
- Licenciatura em Química: Campus Pouso Alegre
- Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados não licenciados: Campus Muzambinho
- Bacharelado: Eng. Agrônoma nos Campi: Inconfidentes, Machado e Muzambinho.
- Bacharelado: Eng. de Alimentos: Campus Inconfidentes
- Bacharelado: Eng. de Agrimensura e Cartográfica: Campus Inconfidentes
- Bacharelado: Eng. Ambiental: Campus Inconfidentes
- Bacharelado: Eng. Civil: Campus Pouso Alegre
- Bacharelado: Eng. Química: Campus Pouso Alegre
- Bacharelado: Eng. da Computação: Campus Poços de Caldas
- Bacharelado em Zootecnia: Campus Machado
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos: Campus Machado
- Bacharelado em Sistemas de Informação: Campus Machado
- Bacharelado em Administração nos campi: Machado, Passos, Carmo de Minas e Poços de Caldas
- Bacharelado em Educação Física: Campus Muzambinho
- Bacharelado em Medicina Veterinária: Campus Muzambinho
- Bacharelado em Ciência da Computação nos Campi: Muzambinho e Passos

A política de abertura de cursos regulamentada pelas resoluções CONSUP tem como eixo central resguardar o compromisso do IFSULDEMINAS com sua missão na oferta de formação técnica e tecnológica em todos os níveis e modalidades. As propostas dos cursos devem respeitar a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior. Desta forma, na abertura dos cursos de bacharelado e tecnologia criados pela instituição são consideradas e observadas as áreas dos cursos técnicos, conforme prevê a legislação vigente.

Os processos para a tramitação das propostas de novos cursos, por meio do encaminhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs. Esses trâmites oportunizam a participação de todos os sujeitos envolvidos, a partir da atuação dos órgãos colegiados da instituição, compostos por representantes discentes, docentes, técnicos administrativos e equipes gestoras. As normas que constituem esses diferentes órgãos colegiados possibilitam que um mesmo PPC seja analisado por vários órgãos como:

- CADEM - Colegiado Acadêmico - órgão consultivo que integra a estrutura de cada *campus* e tem por finalidade colaborar para o cumprimento das políticas institucionais.
- CAMEN - Câmara de Ensino - órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, que possui função consultiva, norteada pelos princípios da gestão democrática e o da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- CAPEPI - órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), com função consultiva, normativa e regulatória na operacionalização das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação.
- CEPE - órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Reitoria no que tange às políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Apoiados pela atuação desses órgãos, os documentos de abertura de cursos e PPCs são objetos de análise, revisão e atualização até sua aprovação no CONSUP, que autoriza a criação do curso e aprova o PPC.

Atendendo à política de verticalização da educação, no compromisso de atender da educação básica à educação profissional e superior, a atuação do IFSULDEMINAS faz-se desde a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, passando pelos cursos técnicos subsequentes e integrados, cursos superiores de tecnologia, bacharelados, licenciaturas e cursos de pós-graduação *Lato sensu*, o que evidencia que o desafio da integração e verticalização da educação básica à educação profissional está presente no modelo pedagógico estabelecido pela instituição e é condutor

das escolhas dos cursos a serem ofertados e das formas de organização dos componentes curriculares dos PPCs. A integração dos currículos oportuniza uma abordagem contextualizada dos conteúdos da educação básica e dos conteúdos específicos da formação profissional, possibilitando ao estudante a compreensão do mundo, de maneira integrada, unindo conhecimento científico contextualizado à sua realidade.

- Cursos de Pós-graduação

O cenário da pós-graduação em especial pode se beneficiar do incremento da qualidade dos cursos de Especialização *lato sensu*, podendo também operar como base para mestrados e doutorados *stricto sensu* tornando concreta o propósito da verticalização do ensino.

O IFSULDEMINAS oferta 22 cursos de pós-graduação *lato sensu* nos diferentes campi, observando tanto a verticalização do ensino como a necessidade de Formação de docentes em diferentes áreas.

O IFSULDEMINAS conta com 3 cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Um curso ofertado no campus Machado de Ciência e Tecnologia de Alimentos autorizado pela CAPES com conceito 3, área de conhecimento que aponta para a verticalização do ensino, uma das proposições dos Institutos Federais, já que há oferta de cursos técnicos e tecnológicos na área.

Outro curso de Mestrado é ofertado pelo Campus Poços de Caldas - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (Prof-EPT), é coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), com polos em vários Institutos da Rede Federal. Sua Proposta foi elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Forpog), a proposta de curso foi submetida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e aprovada no início de agosto pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O terceiro curso é o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional que é uma pós-graduação *stricto sensu*, coordenada pela UNESP e ofertada no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e em outros 18 polos.

É um programa voltado exclusivamente para professores efetivos que atuam na educação básica pública e que almejam ampliar seus saberes sobre a área, bem como sistematizar suas experiências docentes à luz de teorias educacionais e da Educação Física Escolar.

O programa é chancelado e avaliado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional objetiva contribuir para a formação continuada de professores crítico-reflexivos que possam intervir no contexto em que atuam, buscando qualificá-los na direção de uma escola e sociedade mais democrática e inclusiva, tendo a ciência como maior aliada.

2.3 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS INSTITUCIONAIS

Estão relacionados ao Ensino, Pesquisa e Extensão, articulados de forma indissociável, assim dispostos:

Ensino: A Pró-Reitoria de Ensino, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, supervisiona, coordena e avalia a execução das políticas de ensino homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do Reitor e em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação, promove ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Trabalha estratégias de ação pautadas numa metodologia dinâmica e democrática, objetivando acompanhar as ações de ensino desenvolvidas nos *Campi*, além de construir documentos reguladores e norteadores da política de ensino, e contribuir com as Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão, no sentido de articular ações de forma a permitir que os conhecimentos construídos sejam aprofundados por meio de pesquisas e colocados em prática, através de ações de intervenção junto à sociedade.

Ainda na área de Ensino, empreendem-se esforços no sentido de fortalecer as ações pedagógicas e administrativo acadêmicas nos *Campi*, investindo-se, também, em reorganizações de espaços, o que vem repercutindo no processo de avaliação interna e externa INEP/MEC dos cursos. Vale ressaltar que, na avaliação de cursos, os conceitos atribuídos a 30 cursos avaliados numa escala de 1 a 5 foram 4 e 5, e no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), obtivemos conceito 3, 4 e 5, constituindo desafio cotidiano da prática pedagógica institucional.

Os documentos normativos das políticas de Ensino institucionais são elaborados e estruturados, com subsídios advindos dos encaminhamentos e proposições emanados dos campi, Câmaras e Colegiados Permanentes, corroborando com a Missão proposta, fortalecendo, cada vez mais, o caráter democrático e participativo que permeia as ações institucionais. Nesta perspectiva, com uma

visão sistêmica do IFSULDEMINAS, articula as partes com o todo, visando à consolidação das políticas institucionais com o desenvolvimento local e regional.

Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), dirigida por um(a) Pró-Reitor(a) nomeado(a) pelo Reitor, é o órgão executivo ao qual compete propor, planejar, desenvolver, articular, controlar e avaliar a execução das políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do Reitor, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), coordenar os processos de edição de publicações técnico-científicas e promover ações que garantam a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Na área da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação são empreendidas ações que permitem que o IFSULDEMINAS atue, na coordenação da área de pesquisas, como estimulador de iniciativas científicas inovadoras que possam sair do limite do Instituto, para contribuir com o desenvolvimento regional, fazendo com que a produção científica desta instituição se consolide, a partir do investimento em bolsas de Iniciação Científica, compra de equipamentos que fomentem a pesquisa científica e tecnológica e através da ampliação dos grupos de pesquisa do Instituto.

Além de zelar pela qualidade de suas pesquisas científicas e dos produtos e patentes gerados, é de sua competência coordenar e acompanhar os Programas de Pós-Graduação internos e externos existentes, zelando pela qualidade de sua estrutura acadêmica e dando suporte ao seu corpo docente e discente.

Extensão: A Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, desenvolve, controla e avalia as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio do IFSULDEMINAS com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologadas pelo Conselho Superior, bem como a coordenação dos processos de divulgação e comunicação institucional e promove ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Essas ações sinalizam a extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e promove a transformação da sociedade, apontando também para a criação de políticas institucionais de extensão que observem as particularidades locais e características regionais com vistas à formação profissional, humana e cidadã.

Ressalta-se ainda, que a extensão, prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de Ensino e de Pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita o credenciamento da Instituição junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes, visando cumprir seu papel social. Por meio de uma prática extensionista, a disseminação do conhecimento se dá por meio de atividades de extensão que são norteadas pelas seguintes dimensões: Projetos Tecnológicos, Serviços Tecnológicos, Eventos, Projetos Sociais, Estágio e Emprego, Curso de Extensão, Projetos Culturais Artísticos e Esportivos, Visitas Técnicas e Gerenciais, Empreendedorismo, Conselhos, Fóruns, Egressos e Relações Internacionais.

2.4 MACROPROCESSOS DE APOIO

Auxiliam a Instituição no desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes, desenvolvidos nas Pró-Reitorias de Administração, Gestão de Pessoas e nas Diretorias Sistêmicas.

A Pró-Reitoria de Administração, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, supervisiona, coordena, fomenta, monitora, acompanha e avalia as atividades e políticas de administração do IFSULDEMINAS, assegurando o alinhamento dos investimentos, projetos e serviços em relação à estratégia geral do IFSULDEMINAS descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente e normatização dos procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, supervisiona, coordena, fomenta, monitora, acompanha e avalia as atividades e políticas de gestão de pessoas do IFSULDEMINAS, propondo e conduzindo as políticas de gestão de pessoas para o IFSULDEMINAS por meio de uma promoção da integração dos *campi* com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a consolidação das políticas de gestão de pessoas estabelecidas pelo Conselho Superior e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), coordenando os processos de provimento de cargos, remoção e redistribuição de servidores, auxiliando e dando os subsídios necessários para a definição dos cargos e das vagas a distribuir entre as unidades e os setores do IFSULDEMINAS e promovendo a adoção de processos e

diretrizes que permitam a otimização de recursos, a redução de riscos e a realização de benefícios para a instituição.

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é uma Diretoria Sistêmica e órgão executivo que planeja, supervisiona, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de desenvolvimento institucional e a articulação entre as Pró-Reitorias e os *campi*, atuando nas atividades de planejamento e avaliação institucional, propondo ações inovadoras ou alterações da organização e gestão para melhoria dos fluxos de atividades e aperfeiçoamento dos resultados de qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como, diagnosticar problemas existentes e sugerir medidas de ajuste às atividades acadêmicas e administrativas, visando à melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

A Diretoria de Tecnologia da Informação, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é uma Diretoria Sistêmica e órgão executivo que planeja, supervisiona, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de tecnologia da informação e a articulação entre as Pró-Reitorias e os *campi* e gerencia o relacionamento da Diretoria de Tecnologia da Informação com os demais setores e as demais unidades do IFSULDEMINAS, de forma a avaliar, planejar e orientar seus investimentos em projetos e serviços de tecnologia da informação, fomentando a uniformização de políticas, diretrizes e procedimentos de tecnologia da informação entre as unidades e os setores do IFSULDEMINAS; deverá instituir políticas, diretrizes e procedimentos da área de tecnologia da informação após aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

2.5. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS na sua existência *multicampi*, organiza seu Programa de Autoavaliação Institucional inaugurando um novo ciclo avaliativo de mudanças que será também inserido no novo contexto do PDI 2019/2023, documento que tem como objetivo informar os resultados alcançados e planejar as ações para o futuro da instituição reconhecendo os esforços empreendidos nestes dez anos em prol da sua expansão e consolidação no Sul de Minas. Apresenta ainda, para toda a sociedade um diagnóstico das políticas implementadas e demonstra como o IFSULDEMINAS aprimorou-se ao longo do tempo, sendo referência, atualmente, na oferta de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O IFSULDEMINAS vem realizando a avaliação anual tendo como base a Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), atribuindo a competência da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do Sinaes como, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. Nesta perspectiva, o IFSULDEMINAS procede o levantamento de indicadores de suas fragilidades e busca a consolidação dos pontos fortes da instituição, estabelecendo estratégias de superação e melhorias.

A avaliação entendida “como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la” (SAUL, 2006, p. 61), vem se desenhando e ganhando um novo significado para a comunidade acadêmica e administrativa que de forma gradativa vem assumindo o protagonismo no planejamento e execução de mudanças em decorrência dos processos internos de avaliação

A CPA, conforme Resolução 114, de 20 de dezembro de 2018, que altera o Regimento Interno da CPA, é instituída por Ato do Reitor do IFSULDEMINAS, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. É estruturada pela Comissão Própria de Avaliação Institucional vinculada à Reitoria, tendo em cada *campus*, que possui cursos superiores, o suporte de uma Comissão Local de Avaliação.

Os relatórios de autoavaliação produzidos anualmente pela Comissão Própria de Avaliação baseiam-se consultas a toda comunidade acadêmica salientando suas fragilidades e os pontos fortes, ou seja, indicativos de que as metas precisam ser melhor atendidas e/ou consolidadas, e ainda, como atendidas plenamente. A revisão da composição desta comissão, bem como de seus métodos de trabalho e de seu aparelhamento, convertem-se em algumas das metas de governança para o período vigente do PDI.

O início das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFSULDEMINAS se dá em 31 de março de 2010 com a aprovação do Regimento Interno. Em 08 de outubro de 2010, foram nomeadas, por meio da Portaria no. 540/2010, as Subcomissões dos *Campi*, conforme previsto no Regimento Interno da CPA, Artigo 5º. A CPA, prevista no Art. 11 da Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria no. 2051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da

Educação, é órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos, rege-se pelo presente Regulamento, pelo Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Novos servidores no dia 09 de novembro de 2012, tomam posse como membros da CPA para o exercício do período 2012/2014. A partir desta nomeação, os membros da CPA iniciaram-se os trabalhos para realização da Avaliação Institucional, tomando-se como referência as avaliações anteriormente desenvolvidas em cada *campus* e a partir do seu cotejamento com os resultados apresentados foi possível perceber a implementação de parte do que foi projetado e aquilo que não pôde ser realizado, justificado e incorporado no novo relatório. Em julho de 2012, objetivando a inclusão dos novos *campi* do IFSULDEMINAS foi feita uma nova Portaria (Portaria no. 537, de 02 de julho de 2012) que incluiu os membros dos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais até 2013 ofertaram somente cursos técnicos, sendo que, em 2014, os *Campi* de Pouso Alegre e Poços de Caldas passaram a ofertar cursos superiores e incorporados ao novo projeto de avaliação institucional.

A avaliação Institucional nos *Campi* do IFSULDEMINAS foi realizada no período de novembro de 2014 a fevereiro de 2015, observando as dimensões institucionais constantes do artigo 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Com vencimento de mais um período, em 2015, precisamente dia 17 de junho de 2015, novos membros da CPA Institucional foram empossados pelo Reitor do IFSULDEMINAS, que explicitou para os novos membros, a importância da Comissão para o aprimoramento da Instituição. Na mesma data, a nova Comissão tomou ciência das ações iniciais que deveriam ser tomadas em 2015, quais sejam, a eleição do Presidente, alteração do Regimento da CPA, necessidade de conhecimento pelos membros da Comissão da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, a Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS e o Regimento da CPA.

De forma a atender o Regimento e eleger um novo presidente, uma nova reunião foi marcada para 11 de agosto de 2008, ocasião que os membros da CPA participaram de um encontro de formação,

organizado pela Pró-Reitoria de Ensino, quando foi proferida a palestra do Professor Assis Leão, do IFPE, abordando o tema “Avaliação Institucional: Políticas de Avaliação, Regulação, e Instituições de Educação Superior”. Após a palestra, os representantes da CPA elegeram a professora Flávia de Floriani Pozza Rebello, como presidente da CPA. No dia 18 de agosto de 2015, os membros da CPA reuniram-se para discutir as modificações a serem feitas no Regimento Interno da CPA. Após as discussões e sugestões, o documento foi concluído e encaminhado à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão para apreciação e na sequência para o Conselho Superior.

Neste mesmo ano, no período de 25 de setembro a 12 de outubro, a CPA realizou uma meta avaliação institucional, com o objetivo de avaliar a metodologia e os procedimentos de avaliação que vinham sendo realizados na avaliação institucional. Por meio dessa avaliação, percebeu-se que a comunidade sentia necessidade de mais divulgação tanto da avaliação quanto dos resultados alcançados pela avaliação. Também foi exposto na meta-avaliação que as ações indicadas pela CPA fossem acompanhadas, a fim de garantir a melhoria dos serviços e dos atendimentos realizados pelo IFSULDEMINAS. Ainda por meio da meta-avaliação também foram definidas as dimensões a serem avaliadas e cujas análises compõem cada relatório parcial nos anos do triênio, conforme dito acima, favorecendo o replanejamento do processo avaliativo para continuidade das ações.

De forma democrática e participativa, no período compreendido entre 26 de outubro a 15 de novembro de 2015, todos os membros da CPA e outros segmentos da comunidade acadêmica foram convidados a criar, em ação conjunta e unificada, o questionário a ser utilizado na avaliação. Essa iniciativa deve-se ao fato de a CPA ter por fundamento o pressuposto de que, quanto maior o envolvimento da comunidade no processo de avaliação, mais fidedignos serão os resultados obtidos e mais claras, coerentes e, por conseguinte, eficazes serão as ações de aprimoramento institucional. No dia 17 de dezembro de 2015 o novo Regimento da CPA foi aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 068/2015. Algumas das conquistas previstas no regimento são: o ingresso de membros por meio de eleições; a exclusão dos membros suplentes, sendo todos considerados titulares; a participação de membros da Reitoria na CPA e a possibilidade de que o cargo de presidência seja ocupado por servidor do segmento docente ou do técnico-administrativo.

Em 22 de agosto de 2016, a CPA encaminhou à Reitoria e aos Diretores dos *Campi* o ofício 004/2016 que solicitava a abertura de eleições para recomposição da CPA, cada *Campi* e a Reitoria constituíram uma comissão eleitoral para realizar a eleição, respeitando a autonomia das Comissões Locais.

Nova nomeação de membros da CPA aconteceu dia 12 de janeiro de 2017, por meio da Portaria nº 083, de 12 de janeiro de 2017, ajustando a Comissão ao novo Regimento, aprovado em 2015, o qual determina a nomeação de dois membros titulares representantes de cada segmento para compor a CPA Institucional (docente, técnico administrativo, discente e sociedade civil), em cada *campus*. Houve trabalho intenso de todos os seguimentos para a ação da avaliação do ano de 2017. Entre o final de 2017 e início do ano de 2018 houve um intenso trabalho para a aplicação dos Questionários aos diferentes segmentos e tabulação dos dados e elaboração do Relatório de Autoavaliação institucional que foi inserido no sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil – e-MEC.

A avaliação institucional é aplicada em todos os campi do IFSULDEMINAS que ofertam cursos superiores, sendo eles Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Pouso Alegre, Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Avançado Carmo de Minas. Além dos campi, a avaliação também foi aplicada na Reitoria do IFSULDEMINAS aos técnicos administrativos.

Os campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho são denominados de preexistentes, por existirem antes da criação do IFSULDEMINAS, esses campi possuem características semelhantes em termos de infraestrutura, quantitativos de servidores docentes e técnicos administrativos e de cursos superiores e alunos. Já os campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre são denominados de campi pós-existent, pois foram criados após a criação do IFSULDEMINAS, seguindo o raciocínio anterior esses campi também possuem características semelhantes.

No último triênio foram realizadas três avaliações, referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017. Avaliação institucional do ano de 2015 foi realizada entre os dias de 02 e 20 de março de 2016 e contou com a participação de 1.583 (mil quinhentos e oitenta e três) participantes/respondentes, sendo que desses 1.305 (mil trezentos e cinco) responderam todas as questões do questionário. A avaliação de 2015 foi realizada no ano de 2016 devido a reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que atrasou a execução dos trabalhos.

A avaliação institucional do ano de 2016 foi realizada entre os dias de 23 de novembro e 12 de dezembro de 2016 e contou com a participação de 1.388 (mil trezentos e oitenta e oito) participantes/respondentes, sendo que 1.233 (mil duzentos e trinta e três) participantes responderam todas as questões e concluíram o questionário.

A avaliação institucional do ano de 2017 foi realizada entre os dias de 20 de novembro e 08 de dezembro de 2017 e contou com a participação de 2.376 (dois mil trezentos e setenta e seis) participantes/respondentes, sendo que 2.176 (dois mil cento e setenta e três) participantes responderam todas as questões e concluíram o questionário.

Durante o ano, novas demandas como reuniões para discussão e elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o acompanhamento das reuniões de avaliação externa de cursos com as Comissões INEP/MEC e a elaboração do novo Programa de Avaliação Institucional inaugurando um novo triênio, na perspectiva das novas ações do processo de avaliação 2018 a serem executadas. Novas metas para a CPA estão previstas no PDI 2019-2023, elas visam avaliar e melhorar a execução da autoavaliação institucional, de forma que os resultados das avaliações sejam utilizados pela gestão, para planejar e executar ações acadêmico administrativas em vista da missão institucional que é como o detalhamento da sua razão de ser na sociedade sul mineira.

Em 20 de dezembro de 2018 foi aprovado o novo regimento da Comissão Própria de Avaliação, resolução 114/2018. O regimento modificou a estrutura da CPA, definiu novas atribuições e reduziu a quantidade de membros representantes, a fim de atender os novos instrumentos de avaliação publicados pelo INEP/MEC. Está prevista para o ano de 2019 a realização de uma eleição para condução de novos membros para a CPA.

Com base nesse pressuposto e, fundamentado na Lei do SINAES (Lei nº 10.861/04), o IFSULDEMINAS, atendendo ao que determina a referenciada Lei, constituiu, por meio da Portaria nº 1.604, de 16 de outubro de 2019, sua atual Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Neste contexto, o novo Projeto de Autoavaliação Institucional do IFSULDEMINAS permanece vinculado à proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a avaliação contempla, articuladamente, as dimensões administrativas e pedagógicas voltadas para o alcance de sua proposta educacional. Prevê uma avaliação desenvolvida de forma coletiva, participativa e permanente, apresentando-se como um processo contínuo e processual que envolve todos os setores institucionais na identificação de potencialidades a serem fortalecidas e consolidadas, bem como as fragilidades que precisam ser evidenciadas e superadas no âmbito das finalidades específicas de ensino, pesquisa e extensão e das atividades gestão acadêmica e administrativa produzindo informações e suportam as ações e novas decisões da gestão.

2.6 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E OS PPCs

A CPA do IFSULDEMINAS consolida-se como uma instância em que a prática cotidiana de acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação colaboram com a Gestão, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas para promover a melhoria dos Cursos Superiores da Instituição, tomando como referência os documentos norteadores da Instituição, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI, o Projeto Político Pedagógico Institucional- PPPI os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores - PPC, o Relatório Conclusivo da CPA do ciclo anterior e os resultados encaminhados pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, referentes às ações empreendidas.

O PDI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) do IFSULDEMINAS observam a legislação vigente e estão intimamente articulados com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento autoavaliativo como de avaliação externa, diagnóstico que auxilia nas tomadas de decisões que promovam melhorias quantitativas e qualitativas, de acordo com o Sinaes. O projeto se fundamenta nos valores e missão expressos no PDI e se orienta pelas políticas e diretrizes implantadas no IFSULDEMINAS.

As ações desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS, embasadas nos marcos legais e em seus documentos norteadores, como, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e no seu Plano de Ação, refletem a responsabilidade institucional de colaborar para a reversão do atual quadro de disparidades sociais, através da oferta da Educação Profissional e Tecnológica em diversos níveis, assim como por meio de desenvolvimento de projetos de Pesquisa voltados à construção e difusão de novas tecnologias e alternativas em produtos, serviços e arranjos regionais.

3. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

A CPA, instituída por Ato do Reitor do IFSULDEMINAS, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. É estruturada pela Comissão Própria de Avaliação Institucional vinculada à Reitoria, tendo em cada *campus*, que possui cursos superiores, o suporte de uma Comissão Local de Avaliação.

3.1. COMPOSIÇÃO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação Institucional deverá apresentar a seguinte composição:

- I. Coordenadores das Comissões Locais de Avaliação, tendo como suplente seu vice;
- II. Representantes do corpo discente sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente escolhidos entre os representantes desse segmento nas Comissões Locais.
- III. Representantes da sociedade civil organizada, sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente, escolhidos entre os representantes da sociedade civil organizada das Comissões Locais.

A Comissão Própria de Avaliação Institucional, de natureza normativa e deliberativa, apresentará a seguinte estrutura:

- I. Presidência e vice-presidente da CPA;
- II. Secretaria administrativa;
- III. Membros;

Nos *campi*, a Comissão Local de Avaliação deverá apresentar a seguinte composição:

- a) Representantes do corpo docente, sendo 02 (dois) titulares e 1 (um) suplente;
- b) Representantes do corpo técnico-administrativo, sendo 02 (dois) titulares e 1 (um) suplente;
- c) Representantes do corpo discente, sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente.
- d) Representantes da sociedade civil organizada, sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente.

A Comissão Local de Avaliação apresentará a seguinte estrutura:

- I. Coordenadoria e vice-coordenadoria;
- II. Secretaria.
- III. Membros

3.2. OBJETIVO DA CPA

A Comissão tem por objetivo assegurar a condução do processo de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, observando as suas diretrizes, utilizando procedimentos e instrumentos diversificados, respeitando as especificidades de suas atividades; e assegurar:

- I - a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos;
- II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III - o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;
- IV - a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo do IFSULDEMINAS e da sociedade organizada, por meio de suas representações.

3.3. FINALIDADE E FUNÇÕES DA CPA

A CPA atuará com autonomia em relação aos demais conselhos e órgãos colegiados existentes no IFSULDEMINAS e **tem por finalidade** a implementação do processo de autoavaliação do IFSULDEMINAS e seus respectivos *campi*, no que tange aos cursos superiores, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), consoante a legislação vigente.

Compete à Comissão Própria de Avaliação do IFSULDEMINAS:

- I. zelar pelo cumprimento deste Regimento;
- II. eleger entre seus membros, os Coordenadores e Presidente para um mandato de dois (2) anos;
- III. cuidar para que o espaço de trabalho dos seus membros tenha as condições físicas e de tecnologia da informação adequadas à coleta e análise de dados, bem como os recursos tecnológicos necessários à implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação, além de recursos ou processos comprovadamente inovadores;
- IV. elaborar e executar o projeto de autoavaliação do IFSULDEMINAS;
- V. definir sua metodologia de trabalho, estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, utilizando recursos e processos comprovadamente inovadores;
- VI. implementar ações visando à sensibilização da comunidade do IFSULDEMINAS, para o processo de avaliação institucional ;
- VII. promover a meta avaliação do Programa de Avaliação Institucional;
- VIII. promover a coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais;
- IX. conduzir o processo de autoavaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias superiores do IFSULDEMINAS;

- X. sistematizar as informações resultantes dos processos de avaliação e divulgar relatório anual, de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio,
- XI. Zelar pela elaboração dos relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA conforme orientação INEP, apresentando relação entre si, impacto no processo de gestão do IFSULDEMINAS contribuir para suas mudanças inovadoras;
- XII. fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação e disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação;
- XIII. avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na instituição, para subsidiar os novos procedimentos;
- XIV. acompanhar os processos de avaliação externa da instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e assessorar o NDE dos cursos para a implementação de melhorias objetivando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso;
- XV. participar da elaboração e acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Plano Pedagógico Institucional – PPI;
- XVI. Elaborar o Relatório Institucional;
- XVII. articular-se com as CPAs de outras IES e com a CONAES;
- XVIII. informar o Conselho Superior acerca das atividades da CPA, mediante relatórios, pareceres e recomendações;
- XIX. assegurar a continuidade do Processo Avaliativo;
- XX. propor ao CONSUP alterações no Regimento da CPA.

3.4. FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CPA E COORDENADORES LOCAIS

Compete ao Presidente da Comissão Própria de Avaliação:

- I. convocar e presidir as reuniões;
- II. presidir o processo de autoavaliação do IFSULDEMINAS;
- III. assegurar a autonomia do processo de avaliação;
- IV. representar a Comissão junto aos órgãos superiores do IFSULDEMINAS e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- V. prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- VI. convocar reuniões entre os membros da CPA e dirigentes para apresentação e discussão dos resultados da avaliação institucional;
- VII. Solicitar a gestão a convocação as assembleias para apresentação e discussão dos resultados com docentes, técnicos administrativos e discentes;

- VIII. solicitar informações do que está sendo realizado pelos gestores para atender as fragilidades apontadas nos relatórios da CPA e fazer devolutivas à comunidade acadêmica;
- IX. Participar das reuniões relativas às avaliações externas no INEP realizadas no IFSULDEMINAS.
- X. O presidente reserva o direito do voto de desempate.

Compete aos Coordenadores das Comissões Locais de Avaliação:

- I. receber as demandas de autoavaliação das comunidades interna e externa do *campus*;
- II. analisar, avaliar e deliberar acerca de atendimento de cada demanda recebida;
- III. convocar e coordenar as reuniões;
- IV. coordenar o processo de autoavaliação institucional e de curso do seu respectivo *campus* e acompanhar a elaboração e execução do Plano de Melhorias, tendo em vista as práticas exitosas e inovadoras;
- V. pleitear junto à gestão do *campus* a garantia da autonomia do processo de avaliação;
- VI. representar a comissão junto aos órgãos superiores do IFSULDEMINAS e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, quando solicitado;
- VII. prestar as informações solicitadas pelo MEC;
- VIII. convocar reuniões entre os membros da comissão, gestores, coordenadores de curso e demais interessados, conforme o caso, para apresentação e discussão dos resultados obtidos em processos autoavaliativos e de avaliações externas tendo em vista a elaboração de um Plano de Melhorias;
- IX. convocar as assembleias para apresentação e discussão dos resultados com docentes, técnicos administrativos e discentes;
- X. solicitar informações dos gestores e demais envolvidos, quando for o caso, do que está sendo realizado para atender as fragilidades apontadas nos relatórios da CPA e fazer devolutiva à comunidade acadêmica.

3.5. FUNCIONAMENTO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação Institucional realizará uma reunião ordinária a cada mês e as Comissões Locais de Avaliação realizarão uma reunião ordinária a cada 15 (quinze) dias, segundo calendário definido no início de cada ano, cabendo ao Presidente da CPA conduzir as reuniões da Comissão Própria de Avaliação Institucional e aos Coordenadores conduzir as reuniões das Comissões Locais.

- De cada reunião, será lavrada ata, que deverá ser assinada pelo secretário, sendo discutida e submetida a voto na reunião seguinte e, em sendo aprovada, subscrita pelo presidente, no caso da Comissão Própria de Avaliação Institucional, e pelo Coordenador, no caso das Comissões Locais de Avaliação, e pelos demais membros presentes.
- As reuniões extraordinárias podem ocorrer a qualquer tempo, por convocação do presidente ou dos Coordenadores, ou da maioria simples de seus membros, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, limitando-se a sua pauta ao assunto que justificou sua convocação.
- Será realizada ao menos uma reunião presencial, no ano, da Comissão Própria de Avaliação Institucional em cada *campus* que possua Comissão Local de Avaliação.
- A comunicação formal sobre a pauta das reuniões ordinárias da Comissão Própria de Avaliação Institucional é de responsabilidade do Presidente, que deve fazê-la, por escrito, e enviá-la a todos os seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, obedecendo ao calendário pré-definido, salvo em caso de reunião extraordinária.
- O mesmo procedimento será adotado pelas Comissões Locais de Avaliação.

O *quórum* inicial para instalação dos trabalhos em cada reunião é de metade mais um dos membros, nos primeiros quinze minutos, conforme convocação. Decorrido esse prazo, a reunião ocorre independentemente do número de membros presentes e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

4. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E METODOLOGIA - SINAES

4.1. DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO

Em constantes mudanças a partir do século XX no cenário da educação nacional, na primeira década do século XXI, aprofunda-se no ambiente universitário do Brasil e no mundo, mudanças que trouxeram uma nova perspectiva para o processo de avaliação. Além de permitir o estabelecimento de um processo para se reconhecer, a avaliação deve viabilizar a implementação de uma efervescente rotina por meio da qual se instauram possibilidades concretas de transformação. Em 2004 foram criadas novas diretrizes para Avaliação da Educação Superior por meio da Lei nº10.861, instituindo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que tem por base a melhoria da qualidade e a importância das atividades de cada instituição educacional (BRASIL, 2004).

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

a) **Avaliação da Instituição de Educação Superior (AVALIES):** Identifica o perfil e o significado de atuação da Instituição, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando diferentes dimensões institucionais, sendo utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*, constituída por visitas de comissões de especialistas.

b) **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG):** Identifica as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático pedagógica, sendo utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais as visitas *in loco* por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

c) **Avaliação do Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação:** avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento, sendo realizada por meio da aplicação do **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE**.

Dessa forma, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior” (SINAES) busca assegurar, entre outros elementos, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação. O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. Resguardadas as especificidades, os graus de autoridade e as responsabilidades de cada grupo de agentes, o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, autorregulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas.

É importante destacar que para realização de cada avaliação do SINAES existem objetivos, procedimentos e instrumentos específicos, mas que se complementam dentro da concepção global

de avaliação, a partir de um princípio de integração, articulando os diferentes estudos, reflexões e valorações em função da compreensão da IES como um todo.

Surgiu, assim, no âmbito de cada instituição de ensino, a obrigação de constituir uma **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, composta com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e com atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

4.2. PRINCÍPIOS DO SINAES

Na legislação, são apontados como princípios fundamentais:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- Globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em Sua relação orgânica e não de forma isolada;
- Continuidade do processo avaliativo.

4.3. OBJETIVOS DO SINAES – DIMENSÕES OBSERVADAS

Os principais objetivos do Sinaes são:

- . melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- melhorar a qualidade da educação superior,
- orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização.

Segundo o MEC (BRASIL.MEC, 2004b, p. 9), os principais objetivos da autoavaliação são:

- Produzir conhecimentos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as causas dos problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente;

- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. Assim, o Ministério da Educação (MEC) passou a utilizar o Sinaes como um instrumento de avaliação da qualidade do ensino superior no país, de modo que as Instituições também pudessem aproveitar este sistema como um mecanismo de melhoria e desenvolvimento das suas atividades educacionais. O Sinaes é composto dos seguintes instrumentos de avaliação: Autoavaliação das instituições; Avaliação dos programas de pós-graduação *Stricto sensu*; Avaliação dos cursos de graduação; Avaliação institucional externa e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O processo avaliativo da IES considera a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação conforme orienta a Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES, a saber:

- 1 - Planejamento e avaliação institucional
2. Desenvolvimento institucional
3. Políticas Acadêmicas
4. Políticas de Gestão
- 5 - Infraestrutura

Para a execução dos objetivos propostos, o projeto de avaliação do IFSULDEMINAS está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do Sinaes nº 10.861/2014. Os eixos ficam dispostos da seguinte forma:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. Políticas para ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
3. Responsabilidade social;
4. Comunicação com a sociedade;
5. Políticas de pessoal;
6. Organização e gestão da instituição;
7. Infraestrutura física;

8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento ao discente e
10. Sustentabilidade financeira.

O IFSULDEMINAS, dinamiza as ações avaliativas em acordo com as dimensões institucionais indicadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no sentido de atingir os objetivos propostos no seu programa de avaliação institucional em atendimento a sua estrutura acadêmica/organizacional e aprimoramento de políticas de avaliação.

5. METODOLOGIA, ESTRUTURAÇÃO E ETAPAS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna é um processo sistemático de busca de subsídios para o aperfeiçoamento da qualidade da Instituição, em face de sua missão e objetivos educacionais. A CPA utilizará diferentes mecanismos junto à comunidade acadêmica, no sentido de instrumentalizá-la para melhor entender a função de uma CPA na Instituição, os marcos legais que a legitimam, envolvendo-se no processo de avaliar as ações institucionais, objetivando um, melhor atendimento aos seus macroprocessos finalísticos; Ensino, Pesquisa e Extensão, postos à disposição do seu corpo docente, discente e administrativo e da comunidade externa.

A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo serão concebidos conforme a especificidade e dimensão do IFSULDEMINAS, após ouvir a comunidade, e em consonância com as diretrizes da Conaes. Portanto, a execução desse Projeto de Avaliação envolve a permanente sistematização dos procedimentos adotados, a deliberação de um cronograma de ações a serem desenvolvidas e a elaboração de relatórios periódicos que representem o conjunto das relações e práticas do cotidiano dos atores envolvidos no processo avaliativo, redefinindo estratégias com vistas ao constante aperfeiçoamento da Instituição.

Respeitando as peculiaridades e especificidades de cada *campi*, busca-se atender à multiplicidade do processo em questão e gerenciar os diferentes instrumentos e informações disponibilizadas, a metodologia adotada está pautada por quatro princípios: **participação, transparência, globalidade de resultados e gradualidade.**

- participação de todos os diferentes segmentos da comunidade, além da sociedade civil;
- transparência em todas as suas atividades, assegurando-se a mais ampla publicidade em todos os seus procedimentos;

- globalidade de resultados, com seus diagnósticos e recomendações concentrando-se na totalidade da instituição, em diálogo com o seu PDI e o seu planejamento estratégico;
- gradualidade expressa em uma prática construída sob a lógica do tempo diferido, com incorporação gradual de novas dimensões avaliativas.

Nesta perspectiva, o processo de autoavaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, planejamento e gestão no IFSULDEMINAS será norteado pelas etapas: planejamento, sensibilização, questionário, coleta e análise de dados, apresentação dos resultados, plano de ação e melhorias, retorno à comunidade acadêmica, relatório de autoavaliação e publicidade.

As Diretrizes a serem seguidas pela CPA durante o processo de avaliação compreendem:

- O que deve ser examinado antes da avaliação.
- O que deve ser examinado e coletado durante a avaliação.
- O que será avaliado.

5.1 ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

Todas as informações coletadas pertinentes a avaliação estão organizadas em eixos, categorias de análise e indicadores.



*Extraído da Nota Técnica Nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC

Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

São desdobramentos das Dimensões organizadas de acordo com as características mais pertinentes em função do processo de avaliação

1. Dimensão - Plano de Desenvolvimento Institucional.

a. Compromisso da IES.

b. Plano de Desenvolvimento - PDI.

c. Projetos Pedagógicos e as articulações.

2. Dimensões - Política da IES

- a. Ensino
- b. Pesquisa
- c. Extensão
- d. Pós-Graduação

3. Dimensão - Responsabilidade Social

- a. Ações
- b. Contribuição

4. Dimensão - Comunicação Social

- a. Comunicação Interna
- b. Comunicação Externa

5. Dimensão - Políticas de Pessoal

- a. Corpo Docente
- b. Corpo Técnico Administrativo

6. Dimensão - Gestão Institucional

- a. Plano de Gestão
- b. Plano de Metas
- c. Estrutura Organizacional

7. Dimensão - Infraestrutura

- a. Instalações Gerais
- b. Biblioteca
- c. Laboratório e Instalações Especiais

8. Dimensão - Avaliação Institucional

- a. Procedimentos de Avaliação
- b. Acompanhamento do Planejamento Institucional

9. Dimensões - Corpo Discente

- a. Políticas de Acesso
- b. Políticas de Participação
- c. Políticas de Atendimento

10. Dimensão - Gestão Financeira

- a. Sustentabilidade Financeira
- b. Compromisso na oferta da Educação Superior

O quadro a seguir explicita as dimensões, as categorias de análise e o detalhamento dos indicadores considerados mais significativos e passíveis de serem avaliados pela CPA. Cabe ressaltar que os instrumentos de avaliação são definidos a cada ano segundo calendário específico aprovado pela CPA.

Os instrumentos são elaborados de acordo com necessidades específicas para a educação presencial e EAD.

INDICADORES QUE PODEM SER ABORDADOS NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NO PERÍODO TRIENAL (EIXOS - IAIE / DIMENSÕES - AUTOAVALIAÇÃO)		
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / 1. DIMENSÃO - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.		
Dimensão	Categoria de análise	Indicadores

<p>. Desenvolvimento Institucional</p>	<p>. Missão . Objetivos . Metas . Valores institucionais . PDI, PPCs e suas articulações. - políticas: . ensino, pesquisa e extensão. . valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. . promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. . desenvolvimento econômico e social . Educação a distância Polos EAD</p>	<p>1. A missão, objetivos, metas e valores do IFSULDEMINAS estão expressos no PDI comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa. - seus valores e missão são transversais a todos os cursos e a comunidade por meio de projetos de responsabilidade social. 2. Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação - as práticas de ensino de graduação e de pós-graduação se incorporam avanços tecnológicos e metodologia que incentivam a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras. 3. Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. - as práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, possuem linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade. 4. O PDI possui políticas institucionais que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. - as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, se apresentam de modo transversal aos cursos ofertados. 5. Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social. - considera a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores do IFSULDEMINAS. 6. A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI. - contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos), - considerando as condições reais da localidade de oferta. 7. O PDI apresenta estudo para implantação de polos EAD considerando: - sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, - a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, - a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.</p>
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS / VINCULAÇÃO À DIMENSÃO 1 EIXO 2		
Dimensão	Categoria de análise	Indicadores

Políticas Acadêmicas: Graduação	. PPI, PPCs - Currículos e programas dos cursos (presenciais e EAD) Políticas institucionais de ensino de graduação. (presenciais e EAD)	1. As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação considerando: - a atualização curricular sistemática, - a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), - a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento, transversais a todos os cursos, - a mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, - o atendimento educacional especializado e as atividades diversificadas de avaliação, - os avanços tecnológicos com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, - produção de material didático para uso em EAD, - estudo, avaliação e acompanhamento dos cursos ofertados, - a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.
. Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	. Diretrizes acadêmicas da graduação – <i>Lato sensu</i> resoluções Consup e Ins.	1 As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , considerando: - a aprovação pelos colegiados da IES, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, - o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES, - a articulação da oferta dos cursos <i>lato sensu</i> com as áreas da graduação com mais de 50% dos docentes mestres ou doutores. - estudo, avaliação e acompanhamento dos cursos ofertados.
. Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	. Diretrizes acadêmicas da Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> - resoluções Consup	1. As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , considerando sua articulação com a graduação: - por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, de iniciação científica - atuação de professores dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na graduação; - avaliação CAPES com conceito 5 ou mais. - estudo, avaliação e acompanhamento dos cursos ofertados.
. Políticas - Pesquisa de inovação tecnológica e artístico e cultural.	. Alinhamento do PDI com a Pesquisa e inovação tecnológica – resoluções Consup.	1. As ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas com garantia de: - divulgação no meio acadêmico, - estímulo a programas de bolsas mantidas com recursos próprios ou de agências de fomento e divulgação por meio de editais, - cadastramento de grupos de pesquisas, - integração e cooperação entre programas de pesquisa.
. Políticas para a extensão	. Alinhamento do PDI com a extensão. – resoluções Consup	1. As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade e consideram as práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa com garantia de: - estímulos a programas de bolsas mantidas com recursos próprios ou de agências de fomento, - inserção e apoio à comunidade aos arranjos regionais, - promoção de práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

. Políticas de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.	. Alinhamento do PDI com os PPCs - resoluções Consup.	1. As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas e artísticas culturais. 2. A política incentiva a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, 3. O IFSULDEMINAS incentiva e mobiliza a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada no Qualis.
. Política institucional de acompanhamento dos egressos	. Acompanhamento dos egressos	1. A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos e a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional. 2. A política mobiliza para a realização de estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. 3. O IFSULDEMINAS promove a interação do egresso com a instituição por meio de ações específicas.
. Política institucional para internacionalização.	. Internacionalização.	1. A política institucional para a internacionalização está articulada com o PDI. 2. A política apresenta atividades voltadas para programas de cooperação e intercâmbio. 3. No IFSULDEMINAS, a ação é coordenada por equipe regulamentada, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente.

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / 3. DIMENSÃO - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
. Políticas de desenvolvimento econômico e Responsabilidade Social.	. Ações voltadas à promoção da cidadania e atenção a setores sociais excluídos	1. Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social. 2. As políticas do IFSULDEMINAS consideram a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras. - Sistematização de atividades de extensão voltadas à comunidade - Participação de alunos nas ações de extensão e intervenção social - Política de oferta de bolsas - Política de inclusão de portadores de necessidades especiais - Impacto das atividades desenvolvidas na comunidade - Convênios e parcerias com instituições - Contribuição educacional, social, cultural e tecnológica.

EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS / 4. DIMENSÃO - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
. Comunicação externa	. Estratégias e recursos de comunicação externa - Imagem pública da IES	1. Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa do IFSULDEMINAS. 2. Os canais de comunicação externa publicam documentos institucionais relevantes. 3. Os canais de comunicação possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria. 4. Os canais de comunicação permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas e promovem outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

. Comunicação interna	. Estratégias e recursos de comunicação externa - Imagem interna da IES	1. A comunicação do IFSULDEMINAS com a comunidade interna promove a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais. 2. A comunicação favorece o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica. 3. O setor de comunicação divulga os resultados das avaliações interna e externa. 4. A comunicação interna do IFSULDEMINAS, disponibilidade da ouvidoria e fomento da manifestação da comunidade, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.
-----------------------	--	---

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO / 5. DIMENSÃO - POLÍTICAS DE PESSOAL

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
. Políticas de gestão de Pessoal	. Titulação docente Capacitação e formação continuada . Corpo Docente . Corpo Técnico Administrativo	1. A política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais. - Docentes: Capacitação em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas consolidadas, instituídas e publicizadas. - Técnico Administrativo e Tutores presenciais e a distância: Capacitação em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas consolidadas e institucionalizadas. - condições de trabalho e infraestrutura - domínio de funções setoriais - relacionamento interpessoal - regime de trabalho docente - plano de carreira <input type="checkbox"/> saúde do servidor

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO / 6. DIMENSÃO - GESTÃO INSTITUCIONAL

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
. Processos de gestão institucional	. Plano de Gestão . Plano de Metas . Estrutura Organizacional	1. Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados, 2. Garante a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso). 3. O mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados possuem regulamentação vigente. 4. Os processos de gestão sistematizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada.
. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático	. Plano de trabalho EAD - Material didático para cursos EAD	1. O sistema de controle de produção e distribuição de material didático da EAD considera o atendimento da demanda, 2. Tem a garantia de uma equipe técnica multidisciplinar responsável. 3. Possui estratégias que garantem a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens, 4. Existência de plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA / 7. DIMENSÃO - INFRAESTRUTURA

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
----------	----------------------	-------------

<p>. Infraestrutura</p> <p>. Instalações administrativas</p>	<p>. Instalações Gerais</p> <p>. Biblioteca</p> <p>. Laboratório e Instalações Especiais</p>	<p>1. As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a sua adequação às atividades, - a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, - a acessibilidade. <p>2. A avaliação dos espaços é periódica e há gerenciamento da manutenção patrimonial</p> <p>3. Os recursos tecnológicos diferenciados atendem as necessidades dos servidores.</p>
<p>. Salas de aula / espaços de atendimento aos discentes.</p>	<p>. Salas de aula</p> <p>. Espaços de convivência e alimentação.</p>	<p>1. As salas de aula, espaços de convivência e alimentação entre outros de atendimento ao discente, atendem às necessidades institucionais considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a sua adequação às atividades, com a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento, - a acessibilidade, - a avaliação periódica dos espaços, - o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, - a existência de recursos tecnológicos diferenciados.
<p>. Auditório</p>	<p>. Auditório</p>	<p>1. O(s) auditório (s) atende(m) às necessidades institucionais considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a acessibilidade - o conforto - o isolamento e a qualidade acústica - a existência de recursos tecnológicos multimídia, com a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.
<p>. Sala de professores</p>	<p>. Sala de professores</p>	<p>1. As salas de professores atendem às necessidades institucionais e consideram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - adequação às atividades docentes e acessibilidade, - normas de segurança, - avaliação periódica e o gerenciamento da manutenção patrimonial com normas consolidadas e institucionalizadas, - existência de recursos tecnológicos diferenciados.
<p>. Laboratórios</p>	<p>. Laboratórios de ensino e específicos</p>	<p>1. Os laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas e as necessidades institucionais consideram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os laboratórios possuem acessibilidade e normas de segurança, - tem disponibilidade de equipamentos e dos insumos necessários, - avaliação é periódica e o gerenciamento da manutenção patrimonial possuem normas consolidadas e institucionalizadas, - existência de recursos tecnológicos diferenciados.
<p>. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA</p>	<p>. Espaço da CPA</p>	<p>1. A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o espaço de trabalho para os membros da CPA, tem boas condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, - Os recursos tecnológicos são acessíveis para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos comprovadamente inovadores.

. Bibliotecas	. Biblioteca Infraestrutura	<p>1. A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais e apresenta acessibilidade para todos.</p> <p>2. A biblioteca possui estações individuais e coletivas para estudos</p> <p>3. Na biblioteca há disponibilização de recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo,</p> <p>4. A biblioteca fornece condições para atendimento educacional especializado e tem recursos inovadores.</p>
. Bibliotecas: plano de atualização do acervo	. Acervo	<p>1. O Plano de atualização do acervo descrito no PDI possui viabilidade para execução considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a alocação de recursos, - ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica. - existência de dispositivos inovadores.
. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	. Salas de apoio de informática	<p>- As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os equipamentos necessários e normas de segurança - espaço físico adequado, acesso à internet e atualização de softwares. - acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), serviços, o suporte e as condições ergonômicas necessárias. - oferta de recursos de informática comprovadamente inovadores.
. Instalações sanitárias	. Banheiros	<p>- As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. - avaliação periódica e o gerenciamento da manutenção patrimonial possuem normas consolidadas e institucionalizadas, - A instituição considera a necessidade de banheiros familiares e fraldários.
. Estrutura física dos polos EAD	. Polos EAD	<p>1. A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos permite a execução das atividades previstas no PDI e viabiliza a realização das atividades presenciais, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, - interação entre docentes, tutores e discentes. <p>2. A estrutura dos Polos possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores comprovadamente exitosos.</p>
. Infraestrutura tecnológica	. Metodologia baseada em recursos da Internet.	<p>1. A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação. <p>2. A infraestrutura tecnológica possui plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.</p>
. Infraestrutura de execução e suporte	. Execução e suporte	<p>1. A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais.</p> <p>2. A infraestrutura de execução e suporte disponibiliza de serviços e meios apropriados para sua oferta.</p> <p>3. A infraestrutura de execução e suporte possui plano de contingência, redundância e expansão.</p>
. Plano de expansão e atualização de equipamentos	. Equipamentos de informática	<p>1. Existência de viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI,</p> <p>2. O plano de expansão e atualização de equipamentos está baseado em acompanhamento de metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho e ações associadas à correção do plano.</p>

. Recursos de tecnologias de informação e comunicação	. Tecnologias de informação e comunicação	1. Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI e viabilizam as ações acadêmico-administrativas. 2. Os recursos de tecnologias de informação garantem acessibilidade comunicacional e a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas comprovadamente inovadoras.
. Ambiente Virtual de Aprendizagem.	. Plataforma AVA	- O AVA integrado com o sistema acadêmico atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pelo IFSULDEMINAS. - O AVA garante a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores.

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL / 8. DIMENSÃO - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
. Relato institucional	. Evolução Institucional	1. O Relato institucional analisa e sintetiza o histórico do IFSULDEMINAS e o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento, a divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, 2. O Relato institucional demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidenciando a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.
. Avaliação Institucional	. Projeto de Autoavaliação institucional . Participação da comunidade acadêmica . Análise e divulgação dos dados.	1. Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades Institucionais em convergência com Sinaes. 2. A avaliação institucional instrumentaliza a gestão e a ação acadêmico administrativa em vista de melhorias, e/ou mudanças inovadoras. 3. O processo de avaliação institucional envolve a sensibilização da comunidade acadêmica e promove a apropriação dos resultados. 4. A avaliação institucional é realizada com a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica. 5. O processo de avaliação institucional conta com projeto trienal de autoavaliação, o plano de avaliação anual e o instrumento de coleta de dados com índice de participação crescente dos segmentos. 6. Os resultados divulgados, referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica. 7. Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA), possuem clara relação entre si, impactam o processo de gestão da instituição e promovem mudanças inovadoras.

EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS / 9. DIMENSÕES - CORPO DISCENTE

Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
-----------------	-----------------------------	--------------------

. Política de atendimento ao Discente	. Políticas de Acesso . Políticas de Atendimento pedagógico...	1. A política de atendimento aos discentes do IFSULDEMINAS contempla programas de acolhimento e permanência do discente considerando: - políticas de acesso: vestibular, Enem, SiSU, etc. - programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico. - atendimento discente em todos os setores pedagógico e administrativos da instituição e promove outras ações exitosas e/ou inovadoras.
. Políticas e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos.	. Políticas de Participação em eventos internos e externos.	1. As políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente garantem: - apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, - apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO / 10. DIMENSÃO - GESTÃO FINANCEIRA		
Dimensão	Categoria de análise	Indicadores
- Gestão financeira	. Sustentabilidade Financeira . Participação da comunidade externa . Política direcionada a aplicação de recursos . Planilha financeira do PDI/Relatório de Gestão	- O orçamento formulado a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso). - O orçamento prevê a ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos. - A gestão financeira apresenta estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados. - O orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), orientando a tomada de decisões internas. - Planilha financeira do PDI /Relatório de Gestão - relação entre orçamento e gastos

Fonte: Instrumento de Avaliação Externa Presencial e a distância. INEP/DAES: Out/2017.

O IFSULDEMINAS baliza seus processos de Autoavaliação Institucional, tendo como base esta formulação metodológica contempla eixos, dimensões e indicadores, para construir autoconhecimento, bem como planejar ações que permitam corrigir suas fragilidades e aumentar suas potencialidades, de modo a alcançar, cada vez mais, níveis elevados no cumprimento de sua missão institucional.

5.2 ESTRATÉGIAS E ETAPAS DA AVALIAÇÃO

A avaliação exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas, além de juízos de valor sobre a qualidade das práticas e da produção de conhecimento de toda a instituição. A organização deste processo prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais podem ser desenvolvidas simultaneamente.

Para alcançar os objetivos propostos, as seguintes estratégias de trabalho serão seguidas:

- Instituição da CPA - Reuniões de estudo da legislação do Sinaes e marco legal da educação superior
- Sensibilização: realização de seminários e outras ações para a conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo.
- Formação de subgrupos responsáveis pela realização de tarefas.
- Construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados.
- Coleta dos dados.
- Transformação dos resultados em gráficos, tabelas, quadros.
- Interpretação / leitura dos dados.
- Elaboração de relatórios
- Divulgação dos resultados.
- Meta avaliação
- Plano de ação

A implementação da avaliação institucional, na lógica de um sistema nacional, como é a proposta do Sinaes, pressupõe a definição de etapas coordenadas para o desenvolvimento das atividades. Assim, a organização do processo prevê a ocorrência de três diferentes etapas: **a preparação, o desenvolvimento e a consolidação.**

São etapas do processo de autoavaliação do IFSULDEMINAS:

5.2.1 Etapa 1 – Preparação

a) Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA): De acordo com o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861/04, cada instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. Todas as CPAs precisam ser cadastradas no Inep, como a primeira etapa de uma interlocução sistemática e produtiva com vistas à efetiva implementação do Sinaes, composta pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade acadêmica, além da inter-relação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa. O apoio de assessores externos ao trabalho realizado pelas CPAs não deve, sob hipótese alguma, substituir a necessária participação dos atores institucionais próprios.

- Com CPA constituída: Estudo do PDI, PPCs, e normatizações do Sinaes e marco legal da Educação Superior

b) Planejamento: É uma ação prévia deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: autoavaliação, avaliação

externa, avaliação dos docentes pelos estudantes, avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo, avaliação da pós-graduação, entre outros cobrindo o espaço entre onde estamos e para onde queremos ir, tornando possível a ocorrência de eventos que, em caso contrário não aconteceriam. Portanto, um processo intelectual exigente que requer determinação consciente das alternativas de ação e a fundamentação de decisões em finalidades, conhecimentos e estimativas cuidadosas ao processo.

A elaboração do planejamento de avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias de mobilização e ação, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. É importante que o calendário contemple os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários, etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2.051/04, que regulamenta o Sinaes.

- atualização dos membros da comissão (se necessário);
- elaborar Projeto trienal de autoavaliação institucional e Plano de avaliação anual.
- definição do escopo da autoavaliação, análise das metodologias aplicadas nas avaliações anteriores, entre outros
- sensibilização da comunidades
- diagnóstico.

Planejar é decidir com antecedência o que fazer, como, quando e quem deve fazer. Cabe nesta etapa o processo de sensibilização da comunidade:

c) Sensibilização: Processo de comunicação de impacto para toda comunidade interna sobre as atividades da autoavaliação institucional planejadas para o ano. O objetivo é despertar o interesse das pessoas para conseguir a adesão de todos a participarem efetivamente da avaliação, através do envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Esta etapa deve ser um processo contínuo tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade dos processos de avaliação, pois sempre haverá novos estudantes, docentes ou técnicos administrativos iniciando sua participação no processo.

Para motivar a participação na pesquisa, será realizado um processo de mobilização nos *campi* e na Reitoria, coordenado pela Comissão Central e organizado pelas Comissões Locais. Uma ampla divulgação da avaliação deve ser realizada na instituição, lembrando que a participação dos diferentes segmentos na avaliação é voluntária, no entanto a Comissão Própria de Avaliação – CPA, a fim de ampliar a participação dos segmentos realizará uma mobilização desenvolvendo ações como:

- reuniões com a comunidade acadêmica;
- divulgação da avaliação no site institucional e mídias como murais e TV indoor;
- envio de informativos por e-mail institucional;
- realização de seminários com gestores das unidades;
- seminários com os discentes, docentes e técnicos administrativos, com objetivo de explicar a importância da avaliação institucional e sua participação e registrar sugestões;
- compartilhamento do link da notícia do site no Facebook;

- fixação de cartazes nas salas de aula, entre outros.

d) Diagnóstico

Os resultados, advindos do processo de avaliação anterior, servirão de sinalizadores, para tomadas de decisão do novo processo a ser implementado pela Comissão Própria de Avaliação do IFSULDEMINAS para sistematização das novas ações a serem empreendidas consubstanciando o atual planejamento e de seus objetivos. Além dos resultados de avaliações internas e externas in loco, pode-se utilizar os dados do Censo da Educação Superior (CENSUP) Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

Há ações prévias e dados disponíveis para que um diagnóstico seja realizado a priori, antes do início do processo. Grande parte dos dados quantitativos sobre as instituições e cursos podem ser extraídos do Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Inep e da Plataforma Nilo Peçanha. Outros dados, inclusive qualitativos, podem ser gerados com o auxílio de pesquisadores institucionais, o que torna extremamente importante que as CPAs identifiquem, em cada caso, o responsável pelas informações prestadas, e que trabalhem de forma articulada. As informações prestadas anualmente no Censo são um importante ponto de partida para o desenvolvimento da autoconsciência institucional e para a própria atividade avaliativa.

5.2.2 Etapa 2: Desenvolvimento – Operacionalização do Processo - Coleta de dados

Esta etapa caracteriza-se pela atividade propriamente dita da avaliação institucional que abrange a elaboração dos instrumentos para coleta de dados, elaboração ou reformulação dos questionários, capacitação dos aplicadores. O processo da autoavaliação institucional é fundamental para assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Esta etapa consiste na concretização das atividades planejadas, como, por exemplo, as listadas a seguir:

- definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc);
- sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões;
- Elaboração e proposição de instrumentos avaliativos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- definição de formato de relatório de autoavaliação;
- definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- levantamento de dados;
- disponibilização de laboratórios;
- sistematização das informações;
- definição e elaboração de relatórios

Importante:

- disponibilização de laboratórios de informática para acesso e resposta ao questionário eletrônico;
- buscar apoio da Direção de Ensino e da Coordenação de Ensino, solicitando a ajuda dos coordenadores e professores dos cursos superiores na divulgação da avaliação;

- Coleta de dados

A CPA elabora questionários para os três segmentos da comunidade acadêmica: docentes, técnicos administrativos e discentes. Esses questionários são enviados por e-mail, podendo ser acessados e respondidos por alunos e servidores de todos os *Campi* do IFSULDEMINAS. O questionário é aplicado por meio de um software livre desenvolvido com o objetivo de preparar, publicar e coletar respostas de questionários, o *LimeSurvey*¹, com questões desenvolvidas pela própria CPA que permite reconhecer o curso, o segmento e o local (*Campi*/Reitoria) a que pertence o entrevistado. As três etapas seguiram a mesma logística, a partir dos questionários utilizados anteriormente as CPAs Locais propunham modificações, de forma a obter mais informações e minimizar o número de perguntas. Periodicamente, os instrumentos são revisados para atender às demandas da instituição da melhor forma possível.

Com as questões revisadas localmente, os questionários eram inseridos na ferramenta *LimeSurvey*, utilizada como meio de coleta de dados. Segue-se o cadastramento dos nomes e e-mails dos três segmentos da comunidade acadêmica, por meio dos e-mails informados pelos coordenadores de curso e pela relação de e-mails do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Sendo assim, o instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa foi um questionário estruturado na ferramenta *LimeSurvey*, composto por um número diferente de questões fechadas e abertas, variando conforme o segmento em avaliação e conforme as dimensões e eixos avaliados em cada ano. É uma ferramenta que permite coletar informações de usuários por meio de uma pesquisa ou questionário personalizado. As informações são coletadas e conectadas automaticamente a uma planilha. A planilha é preenchida com as respostas da pesquisa e do questionário e facilita o tratamento dos dados posteriormente.

Os questionários foram elaborados partindo dos últimos questionários utilizados nas avaliações, utilizando os itens tipo-Likert, os resultados foram apresentados em forma de porcentagem (%) de respostas em cada opção e para facilitar a análise dos dados os mesmos foram apresentados em forma gráfica e disponibilizados os resultados conforme os links disponíveis abaixo.

A CPA poderá utilizar também os recursos da **análise documental, entrevista e grupo focal** para compor os dados. Estes, por sua vez, serão analisados pela comissão e devidamente registrados e disponibilizados corretamente.

5.2.3 Etapa 3: Consolidação: análise dos dados, relatórios e divulgação dos resultados

¹ LimeSurvey: <https://www.limesurvey.org/pt/>

Consiste numa análise minuciosa acerca da veracidade e da consistência das informações obtidas junto aos diversos agentes e/ou fontes institucionais. Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da IES.

A análise de dados é a ação onde os dados e informações coletadas de forma quantitativa dos questionários e qualitativa em período pré-definido: Processamento, tabulação, perfis e formatação de sínteses para diferentes discussões e públicos e análise de consensos e contradições. Esses dados são transformados em relatórios de autoavaliação institucional de forma gráfica de modo a facilitar a análise dos dados em relação à média institucional de cada indicador.

Em síntese:

- sistematização dos resultados da avaliação nas 10 dimensões;
- elaboração do relatório final;
- divulgação para a comunidade;
- meta-avaliação;
- plano de ação.

a) Sistematização dos resultados da avaliação nas 10 dimensões

Após a coleta, os dados, são compilados e analisados, considerando comparativo entre os três segmentos participantes em cada questão e as dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) a partir de sua base de dados com aquisição por meio de questionário, grupo focal, entrevistas, relatórios, dados e informações institucionais para realizar a autoavaliação institucional.

Os questionários aplicados devem verificar o grau de satisfação e o retrato institucional pelos diferentes segmentos e sua análise deve basear na seguinte classificação em conformidade com a legenda do instrumento INEP: **Insatisfatório:** 1; **Parcialmente satisfatório:** 2; **Satisfatório:** 3; **Bom:** 4; **Muito bom:** 5; acrescentando a opção ‘Não sei responder’, quando faltar conhecimento sobre a questão avaliada.

A atividade de análise dos dados institucionais dar-se-á através do emprego de técnicas e procedimentos adequados à natureza dos mesmos.

Os resultados obtidos serão classificados conforme discriminado no quadro abaixo.

PONTUAÇÕES DAS RESPOSTAS	CONCEITO	ANÁLISE DO CONCEITO	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
Quando a questão é atendida em entre 76 e 100%	5	Muito bom	Indica satisfação
Quando a questão é atendida entre 51 e 75%	4	Bom	Sugere necessidade de melhorias

Quando a questão é atendida entre 26 e 50%	3	Satisfatório	Devem ser tomadas medidas para melhorias
Quando a questão é atendida entre 11 e 25%	2	Parcialmente satisfatório	Devem ser tomadas medidas para melhorias em caráter de urgência
Quando a questão é atendida entre 0 e 10%	1	Insatisfatório	Devem ser tomadas medidas para melhorias em caráter de imediato
Quando não souber responder			Atenção para melhor divulgação de ações e envolvimento da comunidade acadêmica.

Os dados quantitativos serão tabulados e analisados através da média aritmética e/ou conceitos, cuja amostra da pesquisa será aleatória simples e os padrões para análise e interpretação dos dados quantitativos. Já o conteúdo dos dados qualitativos obtidos nos comentários deixados pelos respondentes serão analisados, objetivando-se descobrir os “núcleos de sentido” a partir da ideia central que compõem a mensagem do conteúdo ou a frequência de aparição dos dados.

Para outras estratégias de pesquisa mais qualitativa, como entrevistas, análise documental, grupos focais, determinar no Plano avaliação anual a convergência dos dados.

b) Relatório

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho dos estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

Além disso, é desejável que o relatório apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A elaboração do relatório de autoavaliação institucional, documento solicitado formalmente pela Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018 no cadastro em Sistema Eletrônico, é de fundamental importância no processo de autoavaliação da instituição porque sintetiza os dados da avaliação institucional e faz a integração de todas as avaliações setoriais e pontuais desenvolvidas distribuídas nas dez dimensões do Sinaes.

c) Divulgação dos resultados

O processo de Autoavaliação Institucional se relaciona diretamente com a identidade organizacional, não podendo restringir-se só a resultados, mas deverá abranger compromissos,

discussões teóricas, debates metodológicos, dentre outros mecanismos, que levem a Instituição a melhor se conhecer, para melhor atender as demandas que lhe são pertinentes.

Com base nessa premissa, a CPA torna público o resultado da Avaliação institucional Interna, divulgando-o no sítio Institucional e encaminhando-o ao e-MEC, dando início, posteriormente, a discussão com a comunidade acadêmica os resultados alcançados, apresentando, também, as suas considerações e proposições, a fim de que cada segmento, consciente desses resultados, mobilize-se, no sentido de, coletivamente, encontrarem alternativas para a superação dos entraves que por ventura foram identificados, auxiliando a gestão na tomada de decisões.

Assim como a sensibilização da comunidade interna e externa para participação, a divulgação dos resultados também devem ser feitas de diferentes formas para a comunidade acadêmica, utilizando o *site* para divulgação dos dados e atividades da CPA, os informativos, *banners*, painéis de divulgação, reuniões com os diferentes segmentos, entre outros.

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Os resultados, disponibilizados nos relatórios de autoavaliação, oficializam os dados coletados e analisados a serem posteriormente utilizados pelos gestores na elaboração de um Plano de Ação de Melhorias. Os resultados obtidos através do instrumento questionário serão tabulados e analisados pela CPA. Os relatórios serão encaminhados aos coordenadores de curso, professores e responsáveis por setores administrativos da IES e estudantes. O propósito é que os responsáveis pelos setores acadêmicos e administrativos promovam discussões internas, fomentando diversos diálogos sobre os resultados da avaliação mais ampla com a comunidade acadêmica e a gestão da IES.

A publicidade dos resultados para o público interessado nos resultados do processo de autoavaliação, além de fazer a divulgação e socialização dos resultados, faz a aproximação e o comprometimento de todos os envolvidos.

5.3 Meta-avaliação

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando à sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no Sinaes como a próxima etapa da avaliação institucional.

A CPA realizará uma **meta-avaliação institucional**, com o objetivo de avaliar a metodologia e os procedimentos de avaliação já realizados na avaliação institucional. Por meio dessa avaliação, pode-

se perceber como a comunidade se sente perante o processo, é um indicativo de melhorias antes da mobilização para o novo processo, a fim de garantir a melhoria dos serviços e dos atendimentos realizados pelo IFSULDEMINAS. Ainda por meio da meta-avaliação também serão definidas as dimensões a serem avaliadas e cujas análises compõem cada relatório parcial nos anos do triênio vigente.

5.4 Plano de ação

- Elaboração e acompanhamento do plano de ação: Documento base no qual são formalizados os resultados concretos da avaliação, na forma de plano de melhoria, constando indicação objetiva, racional e adequada à instituição de propostas e recomendações de melhorias às fragilidades encontradas, visando subsidiar o processo decisório dos gestores e coordenadores de cursos.

O Plano de ação converge com a base da avaliação do ano anterior de acordo com os eixos avaliados, focado na ação proposta (o quê?), objetivo (porquê?) Responsável pela ação (por quem?) prazo esperado (quando?)

Retorno à comunidade acadêmica: Esta é uma ação importante da avaliação fazendo com que a comunidade interna tome conhecimento dos resultados da avaliação que atribuíram.

Convém destacar que esse Sistema (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem como objetivo geral construir um sistema nacional de avaliação da educação superior, articulando regulação e avaliação educativa, de responsabilidade compartilhada do Estado e das instituições.

6. AVALIAÇÃO EXTERNA

6.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O Enade é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), segundo as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes. É um instrumento que tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

É importante o estímulo ao aluno quanto à importância da avaliação interna e externa, salientar sobre sua responsabilidade e a consciência do papel da avaliação, seja interna quanto externa, sobretudo sobre suas atribuições específicas.

A CPA deve atuar como agente de consolidação dessa cultura e apoiar as coordenações das ações relacionadas ao Enade junto aos docentes e discentes. Os resultados do Enade serão acompanhados e analisados pela CPA.

6.1.1. Instrumento para análise dos resultados e diagnóstico

Os Relatórios do Enade, divulgados anualmente pelo Inep, fornecem evidências para que as Comissões Própria de Avaliação (CPA) das Instituições de Educação Superior e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação reflitam sobre seus projetos pedagógicos e desenvolvam ações, visando melhorias.

O **relatório de curso** analisa o desempenho e o perfil dos estudantes de cada curso avaliado no Enade, o **relatório de IES** faz a análise dos resultados do Enade do conjunto dos cursos de cada instituição, além da **análise de síntese de área** que faz correlações entre indicadores quantitativos e qualitativos decorrentes da avaliação a partir das características desejadas na formação do perfil profissional pretendido, todos disponíveis no Portal INEP. Há ainda as sinopses estatísticas do Enade que começaram a ser produzidas pelo Inep a partir de 2014. Essa publicação, disponível para download, corresponde a um conjunto de tabelas relativas à participação e ao desempenho de estudantes, cursos e Instituições de Educação Superior no exame, além de um compilado das respostas ao Questionário do Estudante. Todas as informações estão organizadas por região geográfica, organização acadêmica e categoria administrativa.

A CPA deve atuar como agente de consolidação dessa cultura e apoiar as coordenações das ações relacionadas ao Enade junto aos docentes e discentes. Os resultados do Enade serão acompanhados e analisados pela CPA.

CAMPUS INCONFIDENTES		
Código e-MEC/ INEP	Curso	Conceito Enade - CE
80373	Tecnologia Gestão Ambiental	4
1110052	Tecnologia em Redes Computadores	5
1117203	Licenciatura em Matemática	4
117559	Licenciatura em Ciências Biológicas	3
118323	Engenharia Agrônoma	4
1128970	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	3
1166427	Engenharia de Alimentos	4
CAMPUS MACHADO		

1102693	Licenciatura em Ciências Biológicas	3
110252	Licenciatura em Computação	4
1102496	Engenharia Agrônômica	4
CAMPUS MUZAMBINHO		
1102499	Licenciatura em Ciências Biológicas	3
112849	Licenciatura em Educação Física	4
1118111	Bacharelado em Educação Física	3
1102783	Bacharelado em Ciência da Computação	3
1106312	Engenharia Agrônômica	4
CAMPUS POÇOS DE CALDAS		
1345542	Tecnologia Gestão Ambiental	4

Em 2021, foram avaliados os cursos de licenciatura, Ciência da Computação e Redes de Computadores. Os resultados serão publicados pelo Inep no final de 2022.

6.2. AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS – AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

O Inep conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no País, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade. A instituição recebe comissões de especialistas do Inep/MEC para Reconhecimento, Renovação de Renovação, e Autorização para as quais é fundamental o acompanhamento e atuação da CPA durante todas as etapas do processo.

Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização.

As informações obtidas com o Sinaes são utilizadas pelas IES para orientar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais para destinar a criação de políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para guiar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

O IFSULDEMINAS possui 8 campi e 7 (sete) ofertam além dos cursos técnicos, os cursos de graduação: Em 2019 está em oferta no Campus Inconfidentes 12 cursos, dentre eles 7 já reconhecidos; Campus Machado 9 cursos já reconhecidos, sendo os de 2 tecnologia recém extintos; Campus Muzambinho 8 cursos sendo 7 já reconhecidos, Campus Passos 5 cursos já reconhecidos, Campus Poços de Caldas, 5 cursos com todos já reconhecidos e Campus Pouso Alegre também com todos os cursos já reconhecidos. Portanto, 43 cursos de graduação e 35 de seus cursos já foram

reconhecidos. Os conceitos atribuídos pelas Comissões INEP/MEC aos cursos do IFSULDEMINAS variam entre 4 e 5. Foram 15 cursos avaliados com o conceito máximo atestando a qualidade da oferta dessa educação pública e gratuita.

Assim como no Enade, a CPA deve atuar como agente de consolidação dessa cultura de avaliação na instituição e apoiar as coordenações das ações relacionadas aos processos de regulatórios de cursos e instituições com participação ativa.

As avaliações institucionais e de Cursos no IFSULDEMINAS que se realizaram a partir do ano de 2010 até o ano de 2021 no qual ainda foram publicadas Portarias de reconhecimento, receberam das Comissões INEP/MEC após visita in loco a atribuição de Conceitos 4 e 5.

Código da instituição (IFSULDEMINAS) no e-MEC	4358
---	-------------

CURSO	CÓDIGO DO CURSO	CAMPUS	DATA	CONCEITO INEP/MEC
Tecnol. Gestão Ambiental	80373	Inconfidentes	28 a 01/12/2010	4
Tecnol. Cafeicultura - Renov.	84747	Muzambinho	10 a 13/04/2011	4
Tecnol. em Agrimensura	91915	Inconfidentes	11 a 14/09/2011	4
Lic. em Ciências Biológicas	1102499	Muzambinho	06 a 09/05/2012	4
Tecnol. Cafeicultura - Renov.	84755	Machado	09 a 12/05/2012	4
Lic. em Ciên. Biológicas	1102693	Machado	13 a 16/05/2012	4
Bach. Ciên. Computação	1102783	Muzambinho	13 a 16/05/2012	4
Tecnol. Redes Computadores	1110052	Inconfidentes	13 a 16/05/2012	4
Lic. em Computação	110252	Machado	10 a 13/06/2012	4
Lic. em Educação Física	112849	Muzambinho	05 a 07/11/2012	4
Bach. em Agronomia	1102496	Machado	11 a 13/11/2012	4
Lic. Educação Prof. e Tecnológica	1112481	Muzambinho	17 a 19/11/2012	4
Tecnologia em Alimentos	1127125	Machado	05 a 08/05/2013	4
Bacharelado Agronomia	1106312	Muzambinho	14 a 17/05/2013	4
Aut. Pedagogia EAD	1161601	Muzambinho	05 a 08/05/2013	4
Lic. em Ciên. Biológicas	1102693	Machado	03 a 06/08/2014	4
Lic. em Matemática	1117203	Inconfidentes	20 a 23/08/2014	4
Bach. Educação Física	1118111	Muzambinho	20 a 23/08/2014	4
Aut. Bach. Administração	1279598	Machado	03 a 06/09/2014	5
Lic. em Ciên. Biológicas	1117559	Inconfidentes	10 a 12/05/2015	4

Bach. em Engenharia Agrônômica	1128323	Inconfidentes	26 a 29/07/2015	4
Bach. Eng. de Agrimensura e Cartográfica	1128970	Inconfidentes	16 a 19/08/2015	4
Bach. Engenharia Alimentos	1166427	Inconfidentes	21 a 24/02/2016	4
Tecnol. Gestão Ambiental	1345542	Poços de Caldas	01 a 04/02/2017	4
Bach. Administração Rec.	1279598	Machado	26 a 29/03/2017	5
Renov. Rec. Cafeicultura	84747	Muzambinho	15 a 18/10/2017	5
Tecnol. Gestão Comercial	1313446	Poços de Caldas	15 a 18/10/2017	4
Bach. em Zootecnia	1279599	Machado	26 a 29/11/2017	4
Lic. em Química	1313065	Pouso Alegre	22 a 25/08/2018	4
Bach. Eng. Química	1266526	Pouso Alegre	29 a 01/09/2018	4
Lic. em Matemática	1313360	Passos	30 a 03/10/2018	5
Lic. em Geografia	1313445	Poços de Caldas	17 a 20/10/2018	4
Lic. em Matemática	1313355	Pouso Alegre	07 a 10/11/2018	5
Bach. Ciência da Computação	1313361	Passos	13 a 16/02/2019	5
Bach. Engenharia Civil	1535569	Pouso Alegre	24 a 27/03/2019	5
Tecnol. em Produção Publicitária	1535976	Passos	27 a 30/03/2019	5
Tecnol. em Design de Moda	1334009	Passos	07 a 10/04/2019	5
Lic. em Ciências Biológicas	1313443	Poços de Caldas	20 a 23/03/2019	5
Bach. Ciência e Tecnol. de Alimentos	1313408	Machado	20 a 23/03/2019	5
Bach. Sistemas de Informação	1313407	Machado	09 a 12/06/2019	5
Bach. Engenharia da Computação	1313442	Poços de Caldas	16 a 19/09/2019	5
Bach. Medicina Veterinária	327317	Muzambinho	24 a 27/11/2019	5
Bach. Administração de Empresas	1334005	Passos	27 a 30/11/2019	5

6.3. AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E REEDUCIAMENTO

Avaliação externa é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é realizada por comissões designadas pelo Inep, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

O processo de avaliação externa independente de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

A atuação da CPA é imprescindível atuando efetivamente como agente de consolidação dessa cultura de avaliação na instituição e apoiando a gestão na concretização das ações processuais de regulação institucional com efetiva articulação e participação.

Em 2020, o IFSULDEMINAS deverá protocolar o processo de Recredenciamento Institucional EAD visto que a Portaria nº 660, de 18 de julho de 2016 valida o credenciamento por 4 anos.

ATO INSTITUCIONAL	CÓDIGO DA AVALIAÇÃO	LOCAL	DATA	CONCEITO INEP/MEC
Cred. Institucional EAD (4 anos)	98349	Reitoria	09 a 12/04/2014	4
Recred. Institucional (8 anos)	98222	Reitoria	03 a 07/08/2014	4
Cred. EAD Polo Muzambinho	98349	Campus Muzambinho	03 a 06/08/2014	4
Cred. EAD Polo Machado	105619	Campus Machado	15 a 18/03/2015	4
Cred. EAD Polo Inconfidentes	105620	Campus Inconfidentes	15 a 18/03/2015	5

7. CONSOLIDAÇÃO

7.1. RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação, conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065 de 2014, deve estar em consonância como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

O processo da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

O relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deverá conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise. Segue detalhamento do que poderá ser abordado em cada uma das partes.

7.1.1 Sumário Indicativo para o Relatório da Autoavaliação Institucional

1. Introdução

Os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação são aqui informados, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral, conforme esta nota técnica.

2. Metodologia

Na metodologia são descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

3. Desenvolvimento

São apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade das instituições. A seção do relatório destinada ao desenvolvimento é organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o Sinaes

4. Análise dos dados e das informações

Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento são analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES.

5. Ações com base na análise

As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

6. Periodicidade

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação é submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2020 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2021 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2022 – relatório integral

ANEXOS: Avaliação individual de curso e relatório de acordo com a versão parcial ou integral.

Versão Parcial: O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.

Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

7.2 INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS E DIAGNÓSTICO - RELATO INSTITUCIONAL

Para consolidar o processo de avaliação institucional, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) em conjunto com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), por meio da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62, de 9 de outubro de 2014, estabeleceu o Relato Institucional – RI e sua estrutura objetivando integrar as ações de avaliação interna e de avaliação externa à gestão das IES.

O RI consiste em um documento que deve possuir em sua organização os seguintes elementos: relato avaliativo do PDI; síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES e síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações. O RI, portanto, consolida as práticas da autoavaliação anteriormente descritas em um documento formal, evidenciando os processos de gestão acadêmica e administrativa e o seu desenvolvimento a partir das avaliações internas e externas. Em uma sentença: a curva de aprendizado institucional.

Nesta perspectiva, são incorporadas a autoavaliação, organizada pela CPA, a avaliação externa promovida por meio de visita in loco de comissões do MEC/INEP e conceito ENADE, traduzidas em documentos como o Relato Institucional, o Relatório de autoavaliação dos cursos, o PDI e o Relatório de Gestão, constituem-se como os principais instrumentos e documentos de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.

7.2.1 INSTRUMENTO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO INSTITUCIONAL

O RI deve conter no máximo 10 (dez) páginas, onde a IES deve apresentar os processos de gestão desenvolvidos a partir da análise dos resultados das avaliações. Sua estrutura deve contemplar os seguintes elementos:

I – Breve histórico da IES: criação, trajetória, modalidades de oferta da IES, número de docentes e discentes, quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação, áreas de atuação na graduação, na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso.

II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e decurso: Conceito de Curso (CC), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito ENADE, Índice Geral de Cursos

Avaliados (IGC) e o Conceito Institucional (CI). Este elemento deve contemplar, ainda, o histórico da evolução desses conceitos, quando for o caso.

III – Projetos e processos de autoavaliação: breve apresentação do desenvolvimento dos projetos e processos de autoavaliação (avaliação interna), que culminaram na elaboração do relatório da CPA, desde o último ato regulatório.

IV – Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação: divulgação de um resumo do relatório da CPA desde o último ato regulatório, seguido de análise sintética dos resultados.

V – Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos: apresentação de ações planejadas a partir dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

VI – Processos de gestão: apresentação dos processos de gestão (ações acadêmico-administrativas), desenvolvidos a partir das avaliações externas e das avaliações internas, que possam evidenciar a trajetória de melhorias da IES e sua relação com as avaliações. Este elemento deve contemplar, ainda, o alcance dos objetivos propostos no PDI e das ações e metas a ele relacionadas.

VII – Demonstração de evolução institucional: síntese acerca da relação entre processos de gestão, processos de avaliação (interna e externa) e evolução institucional.

5. Relação entre RI e atos normativos: Uma vez que o RI é uma inovação relacionada ao Instrumento para Avaliação Institucional Externa (modalidade presencial), a IES deverá apresentá-lo para atos de credenciamento e/ou de transformação de organização acadêmica.

8. METAS PARA CPA – 2019 a 2021

Descrição do Plano de Ação:

- **Objetivo:** Os objetivos entendidos como marcos finais, estabelecem onde se pretende chegar declarados de forma genérica.
- **Metas:** As metas definem as etapas ou o caminho percorrido para se atingir um determinado objetivo, devendo ser específicas, realistas e passíveis de medição, apontando exatamente o momento em que serão atingidas.
- **Estratégias de Ação:** Constituem o plano prático que viabiliza o cumprimento das metas, definindo com clareza o que será feito, como será feito, onde será feito, quando será feito, por quem será feito, e o custo do que será feito direcionando ao cumprimento das metas.
- **Metodologias:** Os métodos, procedimentos lógicos, que serão empregados para realizar as ações.
- **Prazos:** Período para realização das metas.

Objetivos	Metas	Estratégias de Ação (o que, como, onde quem e prazos)		
		Ações	Estratégias Metodológicas	Quem/Onde/Prazos

Qualificar e promover a formação continuada dos membros da CPA	Realização de encontros periódicos dos membros da CPA com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos	- Elaborar calendário para o triênio 2019-2021	Reuniões de estudo, participação em eventos, etc.	CPA Central, Local/ Durante o triênio
	- Acompanhamento das ações e políticas do Sinaes, marco legal dos cursos de graduação e normatizações internas.	- Estudo da legislação e normas da Educação Superior e sua regulação.	- Reuniões de estudo e compartilhamento de informações para melhor atuar nos processos.	- CPA Central, Local/ Durante o triênio do Ciclo avaliativo 2019 a 2021.
PDI - Participar das discussões sobre a implementação do PDI. . Missão e Política da IES. . Projetos Pedagógicos e as articulações.	Participação nas reuniões para monitoramento e avaliação da implementação do PDI para o período 2019-2023.	- Estudar o documento e acompanhar na prática sua implementação.	- Reuniões - Entrevistas - Conversas informais - Solicitação de informações aos setores.	- CPA Central, Local/ Durante o triênio do Ciclo avaliativo 2019 a 2021
	- Avaliação de metas do PDI 2019-2023 e sua execução, bem como monitoramento do cumprimento das metas previstas.	- discussão de metas e ações	- reunião - visitas in loco - relatórios	- CPA Central, Local/ Durante o triênio do Ciclo avaliativo 2019 a 2021.
Avaliação Institucional Organizar e proceder o processo avaliativo.	- Realização de reuniões com a direção da IES, docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade a fim de divulgar o processo avaliativo - Prestar esclarecimentos sobre a legislação concernente à avaliação interna e sobre a amplitude avaliativa do Sinaes	- Debates: . Políticas institucionais e acadêmicas . Gestão institucional . Comunicação social . Responsabilidade social . Política de Pessoal . Infraestrutura . Política de atendimento discente . Gestão financeira	- reuniões, seminários	CPA Central, Local/ Primeiro e segundo semestre de cada ano.
	- Definição e acompanhamento dos indicadores acadêmicos e administrativos, com vistas a dar suporte para melhorar as ações institucionais.	- Acesso a dados de sistemas oficiais: PNP, ENADE, CENSO, entre outros.	- elaborar planilha com dados acadêmicos e administrativos disponíveis para análise e elaboração de diagnóstico de resultados.	- CPA Central, Local/ Durante a etapa 1 da avaliação: Preparação

	- Promoção da coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.	- Conhecer as diferentes atividades realizadas pela instituição e sua infraestrutura.	- Fazer levantamento dos diferentes setores da instituição e suas atividades, levando em consideração o tripé; ensino, pesquisa e extensão.	- CPA Central, Local/ No período avaliativo durante as etapas 2 e 3.
Fazer a meta-avaliação e acompanhar as ações de melhoria realizadas pela IES decorrentes dos resultados da autoavaliação e contribuir para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.	- Realização da meta-avaliação, monitorar e apoiar as ações de melhorias resultantes do processo de avaliação.	- Consolidar o processo avaliativo. - Processo de Avaliação Institucional	- Seminários, entrevistas, reuniões, aplicação de questionários, análise de documentos e dados institucionais, etc.	- CPA Central, Local/ Em cada ano vigente do Ciclo. Avaliações parciais e/ou integral.
	- Dimensionamento dos pontos fortes e fracos, com o intuito de (re)dimensionar e (re)orientar a gestão acadêmica e administrativa	- Elaborar o relatório de autoavaliação institucional.	- Utilizando as orientações do INEP/MEC, finalizar o relatório até o mês de março de cada ano e inserir no sistema e-MEC até dia 30.	- CPA Central, Local/ Após todos os processos avaliativos implementados.
Promover e acompanhar as avaliações dos cursos de graduação e pós-graduação	- Realização e acompanhamento da avaliação semestral de Disciplinas, autoavaliação docente e Coordenador de Curso.	- Acompanhar o processo de avaliação – apoio da Proen e DDEs dos <i>campi</i> .	- Proceder à análise da avaliação e subsidiar a gestão para aplicação de melhorias.	- CPA Central, Local/ No final de cada semestre.
	- Realização e acompanhamento do Exame Institucional de Desempenho de Estudantes e avaliação de Curso habilitado ao Enade do ano vigente e o Enade aplicado pelo Inep.	- Acompanhar o processo de avaliação – apoio da Proen e DDEs dos <i>campi</i> .	- Proceder análise da avaliação e subsidiar a Coordenação de curso para imediata intervenção pedagógica.	- CPA Central, Local/ No mês de setembro.
	- Realização e acompanhamento do Plano de Avaliação de Melhorias Acadêmicas com duração de 2 anos.	- Acompanhar o processo de avaliação – apoio da Proen e DDEs dos <i>campi</i> .	- Proceder análise da avaliação e subsidiar a Coordenação de curso e gestão na implementação de melhorias.	- CPA Central, Local/ Novembro de 2019

Promover a divulgação e discussão dos dados para a comunidade acadêmica.	- Mobilização para a divulgação dos resultados da avaliação institucional por múltiplos meios, eletrônicos e/ou impressos	- Utilizar os diferentes meios disponíveis para divulgação.	- Divulgar no site institucional, murais, TV in door, e-mails institucionais, reuniões com segmentos, etc.	- CPA Central, Local/ Após todos os processos avaliativos implementados.
	- Criação de espaço para que ocorra uma ampla discussão sobre o processo de avaliação institucional, viabilizando informações para que o processo avaliativo se desenvolva e se torne mais produtivo a cada ano;	Realizar a Meta avaliação do processo anterior.	- Fóruns temáticos para discussão e registro de sugestões.	- CPA Central, Local/ Após a finalização do processo de autoavaliação institucional.
Cumprir com as solicitações da instituição e dos órgãos superiores.	- Prestação de informações quando solicitadas ao órgão federal competente.	- Participar das avaliações internas elaborar o Relatório final conforme orientação INEP/MEC	- Inserção pela Procuradoria Educacional Institucional no sistema oficial da Regulação da Educação Superior - e-MEC.	- CPA Central, Local/PEI Até o dia 31 de março de cada ano.

9. CONCLUSÃO

A autoavaliação institucional é fundamental para o contínuo processo de aperfeiçoamento do desempenho do IFSULDEMINAS com informações que promovam a melhoria do planejamento institucional e da ação acadêmica como um todo, envolvendo todos os segmentos da instituição.

Os resultados, advindos do processo de avaliação interna, servem de sinalizadores, para tomadas de decisão pelos gestores de todos os *Campi* avaliados, sendo consolidados pela Comissão Própria de Avaliação do IFSULDEMINAS e divulgados em forma de Relatório Conclusivo, junto aos *Campi*, visando auxiliar a Instituição no processo de sistematização das ações a serem empreendidas, no sentido de fortalecer as atividades exitosas, consubstanciando os resultados planejados e alcançados. Neste contexto, possibilita a definição de ações, a fim de sanar aqueles pontos que precisam ser melhorados e/ou redirecionados, para o alcance dos indicadores institucionais pretendidos.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor	Valor Total
Material permanente				R\$ 13.100,00
Microcomputador	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	
Impressora	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Nobreak	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Mobiliário		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Serviço de terceiros				R\$5.000,00
Passagem aérea	2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Material de consumo				R\$13.000,00
Toner para impressora	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	
Papel A4	10	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	
Livros			R\$ 1.000,00	
Despesa com pessoal				R\$ 4.800,00
Diárias	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
Hospedagem	5	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
Bolsistas	1 (6 meses)	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	
Total geral				R\$ 35.900,00

11. FONTES BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Disponível em

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_rec_redenciamiento.pdf

Brasil. Nota Técnica 2014 nº 62 Relato Institucional - Disponível em

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n62_relato_institucional.pdf

BRASIL. SINAES. Lei 10.864. Brasília. MEC, 2004.

BRASIL. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira. Comissão Especial de Avaliação (CEA). Brasília, 2003

BRASIL. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2 ed., ampliada. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

BRASIL. Roteiro de Autoavaliação Institucional Orientações Gerais. Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação: Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior. São Paulo, Cortez, 2003.

SAUL, A M. Avaliação Emancipatória: Desafio à Teoria e à prática de avaliação e reformulação do currículo. São Paulo: Cortez, 2006.

SOBRINHO, José Dias e RISTOFF, Dilvo I. (orgs.) Avaliação e compromisso público: a educação superior em debate. Florianópolis: Insular, 2003.

TRINDADE, Hélgio. Desafios, institucionalização e imagem pública da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília: UNESCO, MEC, 2007.

VASCONCELOS, I.F.F.G e VASCONCELOS, F.C. Identidade e mudança: o passado como ativo estratégico. Anais do 1º Encontro Nacional de Estudos Organizacionais, Curitiba-Paraná, 2000.

12. ANEXOS

1) Regulamento da CPA - Resolução nº 114/2019, de 22 de novembro de 2019.

Acesse o link

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/orgaos_colegiados_e_comissoes/cpa/RegimentoInterno_CPA_114.2018_adicionado_em_22.11.2019.pdf

2) Portaria de nomeação dos integrantes da CPA - Portaria nº 1.604, de 16 de outubro de 2019

Acesse o link

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/orgaos_colegiados_e_comissoes/cpa/Portaria_CPA_1604-2019_alt.pdf